



FAPAG
FACULDADE PORTO DAS ÁGUAS

PDI
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2016-2020

Porto Belo – Santa Catarina

ADMINISTRAÇÃO

MANTENEDORA

Conselho da Sociedade Educacional Porto das Águas

Eber Luiz Nascimento
Angélica Rhoden Fagundes

Presidente da Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda

Eber Luiz Nascimento

MANTIDA

Diretora Geral

Bernadette Beber

Diretor Acadêmico

Marco Maschio Chaga

Diretor Financeiro

Márcio Cesar Cani

Coordenadora do Curso de Administração

Coordenadora do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários

Juarez Prado Córdova

Coordenadora do Curso de Educação Física - Licenciatura

Coordenadora do Curso de Educação Física Bacharelado

Larice Piccinini

Bibliotecária

Débora Due de Castro

Secretária Acadêmica

Lucimari Maria De Zorzi

APRESENTAÇÃO

A Sociedade Educacional Porto das Águas LTDA, mantenedora da Faculdade Porto das Águas – FAPAG foi fundada em 16 de agosto de 2005, conforme ata de fundação.

O Contrato Societário da Sociedade Educacional Porto das Águas foi registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Belo, sob o Nº 422 036 686 71, em 20 de agosto de 2005.

A Faculdade Porto das Águas - FAPAG, com sede na Av. Governador Celso Ramos, Nº 1499, Perequê - CEP: 88210-000 - Porto Belo, Estado de Santa Catarina, é uma instituição particular de Educação Superior, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o Nº 07.596.437/0001-89, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Porto Belo (SC).

A FAPAG foi credenciada pela Portaria Nº 1136 de 10.09.2008, publicada no D.O.U. em 11.09.2008, p. 31/0001-89 e Recredenciada pela Portaria Nº 501 de 12 de junho de 2013, publicada no D.O.U. Nº 112 de 13/06/2103 – seção 1 – p.25.

A IES possui 04 (quatro) cursos de graduação autorizados e reconhecidos: Educação Física - Licenciatura autorizado pela Portaria Nº 673 de 18/09/2008, publicado no D.O.U Nº 183, p. 24 em 22/09/2008, e, reconhecido pela Portaria nº 270 de 13/12/2012, publicado no D.O.U Nº 242, p. 20 em 17/12/2012.

O Curso de Administração foi autorizado pela Portaria Nº 1.106 de 19/12/2008, publicado no D.O.U Nº 248, p. 119 em 22/12/2008, e, o reconhecimento foi realizado nos dias 18 a 21/11/2012 sob o protocolo Nº 2012054758 e o código da avaliação Nº 97573, Instrumento Nº 249, no aguardo da Portaria a ser expedida pelo D.O.U.

O curso de Educação Física - Bacharelado foi autorizado pela Portaria Nº 342 de 03/02/2011, publicado no D.O.U Nº 25, p. 15 em 04/02/2011 e o reconhecimento foi realizado nos dias 23 a 26/04/2014 sob o protocolo Nº 201306642 e o código da avaliação Nº 107020, Instrumento Nº 249, no aguardo da Portaria a ser expedida pelo D.O.U.

Tecnologia em Negócios Imobiliários foi autorizado pela Portaria Nº 240 de 18/03/2011, publicado no D.O.U Nº 54, p. 17 em 21/03/2011 e reconhecido pela Portaria nº 408 de 30/08/2013, publicado no D.O.U Nº 169, p. 17 em 02/09/2013.

A FAPAG tem como missão “prestar serviços de ensino, iniciação científica e extensão, adequados às necessidades de desenvolvimento econômico, social e tecnológico da sociedade”, e, como princípios norteadores se caracterizam na promoção da excelência acadêmica; no respeito à diversidade intelectual, artística, institucional e política; na gestão democrática, transparente e participativa; na valorização e promoção do desenvolvimento da pessoa e na produção, socialização e aplicação do conhecimento.

No decorrer destes 10 (dez) anos a IES passou por quatro mantenedores tendo como sócios fundadores Marcelo Cani – CPF Nº 003.427.119-89, Adalberto de Souza - CPF Nº 097.120.469-15 e Clóvis Demarchi CPF Nº 411.155.110-68, permanecendo no quadro societário até dia 02 de outubro de 2013, data esta em que foi feita a segunda alteração contratual, ingressando como proprietários Eber Luis do Nascimento, CPF Nº 918.831.130-91 e Angélica Rhoden Fagundes, CPF Nº 013.898.750-59.

A terceira alteração contratual foi realizada em 19/09/2014 passando ao quadro societário Volnei Eufrazio, CPF Nº 551.747.289-34 (majoritário) e James Luiz Venturi CPF Nº 674.994.579-15.

Em, 22 de dezembro de 2014, ocorre a quarta alteração contratual na mudança do sócio James Luiz Venturi, CPF Nº 674.994.579-15 para Marcos Cesar Carrard, CPF Nº 480.561.110-34.

Neste interim, em 04 de abril de 2015, falece o sócio majoritário Volnei Eufrazio, matrícula da certidão de Óbito Nº 107375 01 55 2015 4 00104 091 0038941 11, deixando a IES em situação de risco tanto acadêmica, quanto financeiramente frente ao fisco e demais credores, tão quanto, a perda de benefícios como FIES, PROUNI e Artigo 170.

Este período deixou a IES fragilizada nos trâmites legais e acadêmicos com o e-MEC, SERES e demais órgãos reguladores, causando inúmeras turbulências, pelo fato do mantenedor *in memoriam*, não ter honrado seus compromissos financeiros com os anteriores mantenedores Eber Luis do Nascimento e Angélica Rhoden Fagundes, sendo buscado o distrato, por negociações com a preposta inventariante, Jacqueline Eufrazio de Oliveira, irmã do mantenedor falecido.

Os trâmites de negociação/devolução do bem causaram dificuldades, porém não desconstituiu o efetivo objetivo da FAPAG, pois com base na sólida concepção de um ambiente educativo que atenda as demandas locais e regionais a Faculdade Porto das Águas nos seus aspectos acadêmicos, físicos, ambientais e sociais busca incessantemente atingir seu objetivo de promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida.

Mediante ações interativas, a IES tem na sua proposta construir uma Instituição moderna e competente, buscando a excelência acadêmica, artística e científica, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade Porto das Águas - FAPAG inclui em sua área de abrangência os municípios da Costa Esmeralda e o Vale do Rio Tijucas, totalizando uma população com mais de 200 mil habitantes, nos municípios de Porto Belo, Itapema, Bombinhas, Tijucas, Canelinha, São João Batista, Camboriú e Balneário Camboriú.

A região de Porto Belo tem se desenvolvido muito ao longo dos últimos anos, com o surgimento e crescimento na área empresarial, da construção civil, exportação, rede hoteleira, principalmente na indústria pesqueira, no Turismo e Lazer.

Na área educacional, Porto Belo está situado na 17ª Gerência Regional de Educação e Inovação - 17ª GEREI, que abrange os municípios da Foz do Rio Itajaí e Costa Esmeralda.

A Faculdade Porto das Águas contribui com a migração de estudantes de variadas regiões do país, a permanência dos estudantes no litoral e a população advinda do Mercosul, que ajuda sobremaneira no desenvolvimento socioeconômico desta região catarinense.

Sua logomarca se caracteriza em 03 (três) estrelas e 03 (três) cores – branco, azul e verde. As estrelas simbolizam os três municípios – Porto Belo, Bombinhas e Itapema, principais cidades de seu entorno. As cores, branco – traduz a paz de um povo de tradições açorianas; o azul – o céu que nos encobre, acolhendo todos que habitam na região, e, o verde – o mar em que beneficia economicamente seus munícipes.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FAPAG para o quinquênio 2016-2020 contempla informações sobre o que a Instituição representa para o Município e Região, narra um pouco de sua história e explicita os rumos que deverá seguir nos próximos cinco anos.

Este PDI foi organizado na forma de eixos, em observância aos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); abrange a missão da Universidade, os seus valores, o Projeto Pedagógico Institucional, o processo avaliativo interno e externo, as políticas acadêmicas e de gestão, a infraestrutura existente e a projetada. O PDI obedece aos cinco eixos utilizados no novo Instrumento de Avaliação Institucional, contemplando as dez dimensões do SINAES, enfocando: Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional; Eixo 3 – Políticas Acadêmicas voltadas para o ensino, pesquisa e extensão; Eixo 4 – Políticas de Gestão, envolvendo gestão de pessoal e organizacional e Eixo 5 – Infraestrutura.

Por se tratar de um documento de referência para o futuro da FAPAG, seu processo de elaboração pautou-se por uma ampla discussão com todos os segmentos da Faculdade. Por esta razão, foram coletadas propostas e sugestões capazes de subsidiar o documento final ao longo de dois meses durante o segundo semestre de 2015.

Sabe-se que a gestão do Ensino Superior vem passando por profundas mudanças. Essas mudanças exigem agilidade e capacidade de adaptar-se para responder às contingências geradas pelo ambiente dinâmico, resultante das transformações provocadas pela evolução da ciência, da tecnologia e da transformação social.

Nesse contexto, a FAPAG se sente comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico. Seu desenvolvimento integral capaz de dar conta das novas condições emergentes, e, ainda, contribuir efetivamente no desenvolvimento harmônico da região na qual se encontra inserida.

Por outro lado, através de mecanismos de estímulo à qualidade, melhoria da gestão, eficiência na administração, adequação da estrutura organizacional e física, os objetivos e as metas traçadas poderão ser alcançados.

SUMÁRIO

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	11
1.1 Da Instituição.....	11
1.1.1 Da Instituição, suas finalidades e objetivos	11
1.1.2 Da Instituição e seus órgãos	13
1.1.3 Autonomia da Mantida	16
1.1.4 Processo de autoavaliação institucional.....	16
1.1.5 Avaliação Interna	17
1.1.6 Objetivos e metas	18
1.1.7 Avaliação Externa.....	20
1.1.8 Ações Previstas Resultantes dos Processos de Avaliação Institucional.....	20
1.1.9 Metodologia.....	21
1.1.10 Objetivo Geral	24
1.1.11 Objetivos Específicos	24
1.1.12 Formas de utilização dos resultados das avaliações.....	25
1.1.13 Novas metas da CPA	26
1.1.14 Comitê de ética	26
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	30
2.1 CONTEXTO EDUCACIONAL	30
2.2 HISTÓRICO	32
2.2 ATOS LEGAIS	33
2.2.1 Credenciamento - Portaria nº 1.136, de 10 de setembro de 2008	33
2.2.2 Recredenciamento - Portaria nº 501, de 12 de junho de 2013	33
2.2.3 Autorização Administração - Portaria nº 1.106, de 19 de dezembro de 2008.....	34
2.2.4 Autorização Ed. Física Licenciatura – Port. nº 673, de 18 de setembro de 2008 .	34
2.2.5 Autorização Ed. Física Bacharelado – Port. nº 342, de 3 de fevereiro de 2011 ...	35
2.2.6 Aut. CST em Negócios Imobiliários – Port. nº 240, de 18 de março de 2011.....	35
2.2.7 Reconhecimento Ed. Física Lic. – Port. nº 270, de 13 de dezembro de 2012.....	36
2.2.8 Reconhecimento Negócios Imobiliários – Port, nº 408, de 30 de agosto de 2013	36
2.3 PERFIL DO EGRESSO	37
2.4 MISSÃO INSTITUCIONAL, VISÃO, OBJETIVOS E METAS.....	38
2.4.1 Missão.....	38
2.4.2. Visão.....	38

2.4.3 Finalidades	39
2.4.4 Objetivos	40
2.4.5 Metas	41
2.4.6 Metas relacionadas diretamente à Pesquisa e à Extensão.....	44
2.4.7 Metas relacionadas ao Planejamento, Modernização e Gestão Administrativa da Faculdade Porto das Águas	45
2.4.8 Atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	46
2.4.9 Pós-graduação <i>lato sensu</i>	47
2.4.10 Política de educação a distância – EAD.....	47
2.4.11 Práticas de extensão	48
2.4.12 Atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.....	49
2.4.13 Ações institucionais - Diversidade	51
2.4.14 Necessidades Educacionais.....	54
2.4.15 Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana	55
2.4.16 Educação em direitos humanos.....	55
2.4.17 Meio ambiente e educação ambiental	56
2.4.18 Memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.....	56
2.4.19 Ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	56
2.4.20 Ações de responsabilidade social: inclusão social	57
2.4.21 Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.....	57
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	59
3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES – METODOLOGIAS ATIVAS	59
3.1.1 Uma “velha” novidade	60
3.1.2 Aprendizagem significativa	60
3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.....	61
3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL.....	62
3.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES PARA A EXTENSÃO	62
3.5 AÇÕES RELACIONADAS À DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS E DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.....	64
3.6 ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	64

3.7 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	65
3.7.1 Formas de ingresso (acesso).....	66
3.7.2 Apoio pedagógico, psicossocial e financeiro	67
3.7.3 Estímulos à permanência.....	67
3.8 POLÍTICA E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	68
3.9 ATUAÇÃO DOS EGRESSOS DA FAPAG NO AMBIENTE SOCIOECONÔMICO	68
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	70
4.1 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE	70
4.2 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	70
Período.....	71
4.2.1 Contratação, plano de carreira e remuneração docente	72
4.3 Gestão institucional - Plano de carreira e remuneração	73
4.3.1 Classificação do corpo docente	73
4.3.2 Corpo técnico/administrativo.....	74
4.3.3 Plano de carreira e qualificação técnico-administrativo	75
4.3.4 Perfil da equipe técnico-administrativa.....	75
4.3.5 Elevação por progressão e ascensão	75
4.4 SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO	77
4.5 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	77
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	79
5.1 PANORAMA DAS INSTALAÇÕES	79
5.1.1 Descrição da área física.....	79
5.1.2 Forma de utilização da área física.....	79
5.1.3 Instalações de infraestrutura	80
5.1.4 Biblioteca	83
5.2 Expansão da infraestrutura para os próximos 5 anos.....	84
5.3. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	87

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 DA INSTITUIÇÃO

A FACULDADE PORTO DAS ÁGUAS - FAPAG, com sede na Av. Governador Celso Ramos, Nº 1499, Perequê - CEP: 88210-000 - Porto Belo, Estado de Santa Catarina, é uma instituição particular de Educação Superior, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda. É pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o Nº 07.596.437/0001-89, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Porto Belo (SC) e com seu Contrato Social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Belo, sob o Nº 422 036 686 71 de 2005.

1.1.1 Da Instituição, suas finalidades e objetivos

A organização da FAPAG se dá por seu Regimento, pelas normas da Mantenedora, pela Legislação do Ensino Superior e demais disposições atinentes à matéria emanadas de órgãos competentes. Dentre as finalidades específicas da FAPAG, estão:

- participar do processo de desenvolvimento regional, estadual e nacional, como agência formadora de recursos humanos qualificados;
- atuar na estrutura educacional, como órgão de colaboração com os poderes instituídos, na realização das finalidades da educação nacional;
- colaborar com os poderes públicos e entidades privadas no estudo e solução de problemas de interesse social, particularmente da região em que se localiza;
- integrar-se ao processo produtivo regional, como prestadora de serviços, em seus campos de atuação;
- contribuir para a formação da cultura superior.

Como objetivos específicos, a FAPAG busca:

- exercer atividades nos campos da educação, arte, cultura, filosofia, ciência e tecnologia;

- ministrar cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância que atendam as demandas sociais e as necessidades do mercado de trabalho;
- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação, da criação e difusão da cultura;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo relação de reciprocidade;
- promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- fortalecer o processo de auto avaliação institucional;
- disseminar a pluralidade cultural e as relações étnico-raciais e os demais requisitos legais;
- humanizar e otimizar os espaços internos da IES atendendo as normativas de qualidade, funcionalidade e acessibilidade;
- qualificar permanentemente o corpo docente e técnico administrativo;
- promover ações de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável;
- promover o aprimoramento da cultura nacional, especialmente a catarinense;
- estimular a internacionalização dos currículos nos cursos superiores e pós-superiores por meio de parcerias e convênios com instituições estrangeiras que possuam identidade cultural.

Importante destacar que a FAPAG, no desenvolvimento de suas atividades educacionais, proporcionará a seus alunos oportunidade de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade, em âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, assegurando meios para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos.

Por isso, a FAPAG integra-se à comunidade pela oferta de cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, projetos e ações sociais, bem como programas e serviços em seu campo de atuação, nas modalidades presencial e à distância. Para tanto, a FAPAG trabalha no intuito de formar acordos, parcerias, convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos similares com entidades públicas, particulares e de economia mista, nacionais ou internacionais, de qualquer natureza.

1.1.2 Da Instituição e seus órgãos

A FAPAG se relaciona com a Mantenedora por meio de sua Diretoria. A administração da FAPAG é exercida pelos seguintes órgãos:

- Órgão Colegiado da Faculdade (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE);
- Órgãos Executivos (diretorias Geral, Acadêmica, Financeira; Coordenação de Curso; Coordenação da Educação à Distância; Coordenação de Estágio Supervisionado; Comissão Própria de Avaliação – CPA; Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAPS, e Diretório Central dos Estudantes da FAPAG – DCEPAG);
- Órgãos de Apoio Pedagógico (Procurador Institucional; Núcleo Docente Estruturante – NDE; Secretaria Acadêmica; Biblioteca; Serviço de Apoio ao Acadêmico FAPAG – SAAF; Núcleo Integrado de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo – NIPE, e Tecnologia de Informação – TI);
- Órgãos de Apoio Administrativo (Financeiro; Contábil; Ouvidoria; Assessoria Jurídica; Assessoria de Marketing).

Deve-se observar que, na realização de suas atribuições, a administração pode contar com outros órgãos suplementares, mediante aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Especificamente sobre o Colegiado da Faculdade e Composição e Competências do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, sua constituição se dá pelo diretor geral; pelo diretor acadêmico; pelo diretor financeiro; pelos coordenadores de curso; por dois representantes do corpo docente, indicado pelos seus pares; por um representante técnico-administrativo, indicado pelos seus pares; por um representante da Mantenedora, por ela indicado; por um representante do corpo discente, indicado pelos seus pares.

No que tange aos Órgão Executivos, a Diretoria da FAPAG, é composta pelos Diretores Geral, Acadêmico e Financeiro, sendo o Diretor Geral, órgão executivo gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais. Sua designação é dada pela Mantenedora, que também define o seu mandato, e suas funções estão definidas no Regimento da instituição.

A Direção Acadêmica, indicada e nomeada pela Direção Geral, é órgão executivo que coordena e fiscaliza as atividades didático pedagógicas e disciplinares no âmbito de todos os cursos da faculdade. Suas competências também estão definidas no Regimento da instituição.

A Direção Financeira, por sua vez, indicada e nomeada pela Direção Geral, é órgão executivo que coordena e fiscaliza os trabalhos afetos à contratos, à administração de recursos humanos, à materiais e serviços, ao patrimônio, à frota, à administração das finanças e contabilidade e a tecnologia de informação no âmbito da FAPAG. Suas competências estão pormenorizadas no Regimento da Instituição.

A Coordenação de Curso, indicada e nomeada pela Direção Acadêmica, é órgão executivo que coordena e fiscaliza as atividades didático-pedagógicas no âmbito do curso. Suas competências estão pormenorizadas no Regimento da Instituição.

A Coordenação da Educação a Distância, indicada e nomeada pela Direção Acadêmica, é órgão executivo que coordena e fiscaliza as atividades didático-pedagógicas no âmbito do NEAD – Núcleo de Educação a Distância. Suas competências estão delineadas no Regimento da Instituição.

A Coordenação de Estágio Supervisionado, indicada e nomeada pela Direção Acadêmica, vinculada à Coordenação do Curso, é órgão executivo que coordena, fiscaliza e acompanha a realização dos estágios curriculares dos cursos de graduação da FAPAG. Os requisitos para esta função e suas competências estão definidas no Regimento da Instituição.

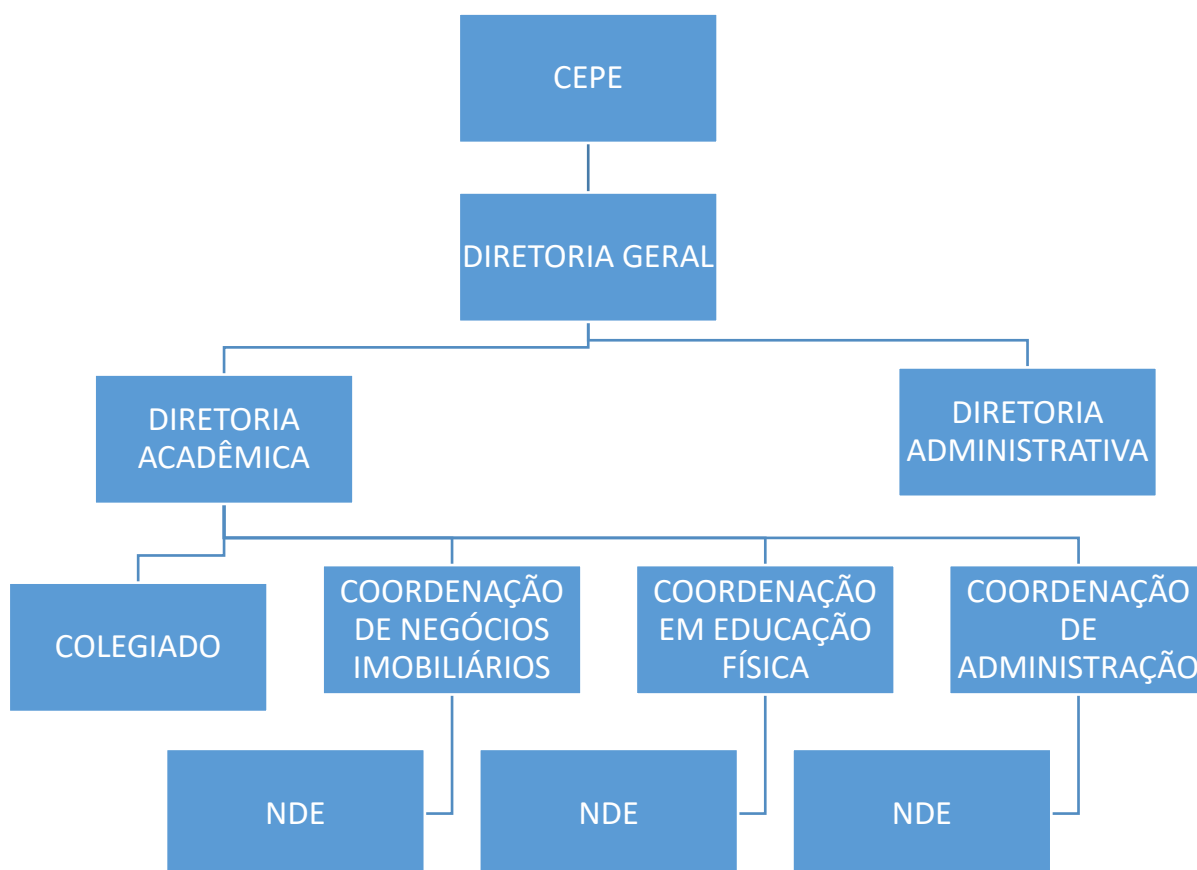
A Comissão Própria de Avaliação – CPA, indicada e nomeada pela Direção Geral, aprovada pela Mantenedora, é órgão executivo que fiscaliza e acompanha os processos internos de avaliação da Instituição, tanto da mantenedora quanto da mantida. O que compete à CPA está definido no Regimento da Instituição.

A Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAP é um órgão colegiado, de natureza consultiva, instituído em cada Instituição de Ensino Superior - IES participante do PROUNI, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social - CONAP e a comunidade acadêmica,

indicada e nomeada pela Direção Geral, aprovada pela Mantenedora. Suas competências estão definidas no Regimento da Instituição.

O Diretório Central dos Estudantes da FAPAG – DCEPAG, por fim, é entidade máxima de representação dos estudantes de Graduação da FAPAG, denominado DCEPAG. Constitui-se como associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada até sua dissolução com personalidade jurídica e competência para representar judicialmente os estudantes. Suas competências estão definidas no Regimento da Instituição.

Organograma da Fapag



1.1.3 Autonomia da Mantida

A Faculdade Porto das Águas é mantida pela Sociedade Educacional Portos das Águas. Sua receita é composta por recursos de anuidades e por convênios que venha a firmar, bem como por receitas próprias. As receitas próprias serão oriundas do pagamento referente a serviços administrativos, educacionais, de consultoria e projetos que venha a desenvolver.

A autonomia da Faculdade em relação à Mantenedora está demonstrada pela autonomia atribuída ao diretor, no Regimento da Faculdade. O Regimento da Faculdade Porto das Águas, no seu artigo 9º, estabelece que a Diretoria, exercida pelo Diretor, é o órgão executivo superior de gestão de todas as atividades da Faculdade. O artigo 10 estipula que o Diretor será designado pela Mantenedora.

Assim, a Faculdade Porto das Águas tem total autonomia em relação as suas ações, possuindo dependência financeira em relação à Mantenedora.

1.1.4 Processo de autoavaliação institucional

Os procedimentos e processos utilizados na avaliação institucional privilegiam as abordagens qualitativas e quantitativas, contribuindo com a análise e divulgação dos resultados e buscando um sistema integrado de informações acadêmicas e administrativas.

A Avaliação Institucional é um processo de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas na instituição de ensino dentro de uma abordagem construtiva, visando à análise e ao aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. Tem como princípio a melhoria contínua dos processos acadêmicos, buscando alavancar a instituição no seu percurso de crescimento e/ou consolidação.

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo-se como instrumento para o planejamento da gestão e desenvolvimento da educação, em articulação com as diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES). Segundo a legislação, a avaliação institucional está pautada em um sistema global e integrado, constituída por autoavaliação, avaliação externa e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

Para conduzir os trabalhos de autoavaliação, a CPA - Comissão Própria de Avaliação - tem como objetivo construir um levantamento detalhado sobre a realidade da FAPAG, utilizando metodologias e instrumentos que possibilitem uma análise abrangente e

profunda sobre todos os eixos avaliados pelos discentes, docentes e colaboradores técnicos.

A autoavaliação busca moldar o redimensionamento das mudanças sociais tecnológicas em âmbito sociocultural, político e econômico visando à melhoria da qualidade da formação acadêmica, da produção do conhecimento e da extensão, estabelecendo instrumentos de gestão que prestem contas de suas atividades à sociedade de forma clara e transparente, servindo-se de reflexão e mudanças na proposta do trabalho acadêmico.

A CPA trabalha norteada pelas seguintes metas:

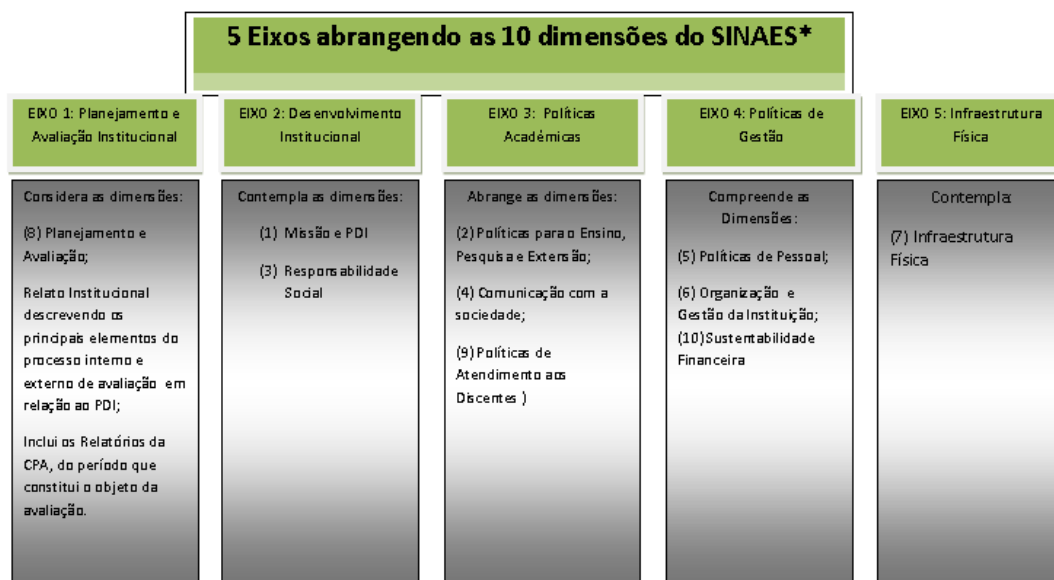
- Estabelecer critérios que possibilitam constante diagnóstico e análise da gestão administrativa escolar;
- Estabelecer ações de trabalho de extensão e pesquisa, com a inserção e participação dos segmentos da sociedade, dando ênfase em relação às ações do setor produtivo e serviço;
- Avaliar e acompanhar o desempenho e a qualificação dos professores e técnicos administrativos, bem como propor alternativas que venham melhorar o padrão e a qualidade de vida dos colaboradores da Faculdade;
- Proporcionar diagnóstico de acompanhamento ao egresso e sua inserção e atuação profissionais;
- Acompanhar e avaliar a política de atendimento aos alunos;
- Dar ênfase à responsabilidade da Faculdade com o bem estar e à função social que desempenha;
- Analisar e propor adequação da infraestrutura material e física e conferir se as mesmas estão compatíveis à oferta de ensino.

1.1.5 Avaliação Interna

As atividades de avaliação buscam atender ao SINAES, e procuram integrar a educação superior com uma visão de mundo atual que considera a construção do saber para promover a inclusão social, a sustentabilidade, as políticas sociais ligadas às minorias, e se configura como elemento fundamental das propostas de mudança que se impõem às instituições de ensino na atualidade.

Nesta concepção, a avaliação na Faculdade Porto das Águas está apoiada nos 5 (cinco) eixos e nas 10 (dez) dimensões, recomendadas pela CONAES/INEP, a partir de 2014:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. A política para o ensino de graduação, a pesquisa, a pós-graduação e as respectivas normas de operacionalização;
- III. A responsabilidade social da instituição;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo;
- VI. A organização e a gestão da instituição;
- VII. A infraestrutura física;
- VIII. O planejamento e a avaliação;
- IX. A política de atendimento aos estudantes;
- X. A sustentabilidade financeira.



*Extraído da Nota Técnica Nº 14/2014 – CGAC/GIES/DAES/INEP/MEC

Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Para atender a este processo de acompanhamento da avaliação institucional, foram definidos objetivos e metas específicas no projeto de autoavaliação, a saber:

1.1.6 Objetivos e metas

Contribuir para a definição de políticas e construção de uma cultura de valorização dos resultados da avaliação como pré-requisitos para o planejamento do seu

desenvolvimento e para a prestação de contas à sociedade, respeitando-se suas especificidades.

Elaborar um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional.

Ampliar a qualidade do ensino, mediante a análise, revisão e reconstrução dos currículos, tendo como base a legislação vigente visando à formação de profissionais competentes e empreendedores, respeitando-se as especificidades.

A avaliação e o acompanhamento do desempenho institucional ocorrerão de forma continuada e cíclica, de acordo com o calendário de autoavaliação definido pelo MEC, através do SINAES.

Tendo em vista o cumprimento de sua Missão e Finalidade, visando alcançar seus Objetivos, a FAPAG, por meio de suas políticas educacionais, prevê para 2016-2020, várias metas para o quinquênio relacionadas no item 2.4.5.

A autoavaliação será desenvolvida através da discussão entre os membros da CPA que, com regularidade mensal, se reunirão visando produzir os instrumentos de avaliação e os elementos necessários a consecução do relatório, seguindo as 10 (dez) dimensões definidas pela Lei 10.861.

O acompanhamento da avaliação institucional será feito através dos temas e dimensões listados a seguir, pré-definidos pelo INEP e adotados pela Faculdade Porto das Águas:

- currículo e organização didático-pedagógica: concepção e pertinência do currículo;
- práticas pedagógicas: transmissão de informações versus construção do conhecimento, formação do cidadão e desenvolvimento de visão crítica e analítica;
- relevância social e científica da pesquisa;
- pesquisa versus desenvolvimento local/regional;
- grau de satisfação dos usuários dos serviços educacionais da instituição;
- grau de participação de pesquisadores, número de publicações existentes e divulgação dos resultados das pesquisas;
- formas de articulação e integração do ensino, pesquisa e extensão;
- participação dos estudantes nas ações de pesquisa e extensão e grau de impacto na sua formação;
- grau de impacto das atividades de pesquisa e extensão na comunidade;
- política de melhoria da qualidade institucional;
- formação de pesquisadores e profissionais para o magistério superior;
- adequação do PDI ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura da Faculdade Porto das Águas;

- adequação e nível de funcionalidade da infraestrutura às atividades institucionais.

1.1.7 Avaliação Externa

A Avaliação do Desempenho Institucional será complementada através das dimensões de avaliação externa, por meio dos seguintes mecanismos:

- Exame Nacional de Cursos (ENADE);
- Avaliação das condições de oferta dos cursos superiores, realizada pelas comissões de especialistas da SERES/MEC.

1.1.8 Ações Previstas Resultantes dos Processos de Avaliação Institucional

Dentre as ações que podem ser redefinidas a partir do acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos, destacam-se:

- organização e discussão dos resultados da auto avaliação com a comunidade acadêmica, através de fóruns, seminários e reuniões;
- elaboração do relatório conclusivo de auto avaliação e divulgação dos resultados com a comunidade acadêmica;
- envio do relatório conclusivo de auto avaliação ao INEP/MEC;
- avaliação dos pontos positivos e negativos da instituição;
- seminários para retroalimentação do processo avaliativo;
- replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação conforme definido no SINAES.
- alterações na proposta pedagógica dos cursos;
- alteração na política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- alteração na política de atendimento ao discente;
- contratação de pessoal para atender deficiências identificadas;
- redirecionamento nas definições orçamentárias;
- mudanças na política de comunicação institucional interna e externa;
- reorientação da atuação dos grupos de pesquisa;
- redistribuição de pessoal e de recursos humanos.

O processo avaliativo institucional, devendo ser contínuo, observará as estratégias traçadas, metas e ações planejadas, em confronto com as realizações.

Enquanto processo formal, a avaliação das ações deverá ocorrer a cada ano, em reunião conjunta entre todos os diretamente envolvidos na Faculdade. Para tanto, serão

verificados os indicadores de acompanhamento de natureza quantitativa e qualitativa, tornando mais transparente o alcance dos objetivos/metapas programados.

A Direção Acadêmica e os coordenadores de curso fazem um acompanhamento sistemático dos resultados das avaliações internas e externas dos cursos, apresentando orientação e apoio aos envolvidos no processo.

Na avaliação externa será feita análise dos conceitos atribuídos a cada curso e, comparativamente, os conceitos recebidos serão verificados e serão planejadas ações de melhoria para os que obtiverem resultados deficitários ou mesmo declinarem da situação anteriormente avaliada.

1.1.9 Metodologia

Desde 2013, a FAPAG procura desenvolver o sistema de avaliação institucional e todo o processo ocorre respeitando as etapas de acordo com o planejamento apresentado em seu calendário de ações, descritas a seguir:

I. Sensibilização - é permanente e mostra os caminhos a serem seguidos e busca o engajamento da comunidade acadêmica na responsabilidade de suas ações.

II. Preparação dos mecanismos de avaliação – é desenvolvido o questionário ou a pauta das reuniões de busca de dados pelos membros da CPA ou pelos coordenadores de curso. O método utilizado é qualitativo e quantitativo.

III. Aplicação dos mecanismos de verificação e coleta dos dados – a aplicação dos instrumentos começará internamente envolvendo todas as áreas de atuação existentes na faculdade, tais como: a) administrativas; b) financeiras; c) pedagógico; d) parceiras terceirizadas; e) colaboradores; f) professores; g) acadêmicos. Em paralelo, inicia-se a avaliação externa para consultar a comunidade, associações industriais, de serviços e comércio, sindicatos, profissionais do mercado. Quem executará este trabalho serão os membros da CPA e/ou os coordenadores de curso.

IV. Discussão dos resultados da pesquisa com os envolvidos e divulgação dos resultados - Obtendo os resultados das pesquisas se realiza a compilação dos dados e a apresentação deste através de gráficos e relatórios. Com as informações apuradas, promove-se discussões com os envolvidos na organização, para estes terem ciência e poderem operar em prol das melhorias necessárias no sistema. A divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica oportuniza a publicação transparente produzindo momentos de muito crescimento, principalmente na capacidade da instituição planejar com maior qualidade e pertinência social.

V. Meta-avaliação – Extremamente importante a meta-avaliação na reavaliação da avaliação, abrindo espaço para novas ideias e sugestões de melhoramento do processo. Abre caminho para mudanças necessárias a uma avaliação eficiente e eficaz, tornando-a mais prática, ética, ressaltando ações concretas de melhoria e cultivando a mentalidade avaliativa como um momento de importância crucial no crescimento e desenvolvimento das Instituições do Ensino Superior.

VI. Planejamento de metas e ações corretivas - Considerando os resultados conhecidos divulgados pelos relatórios da avaliação, a comissão da CPA ou os coordenadores de curso buscam embasamento também no PDI, para a criação do planejamento de metas e ações corretivas. Neste momento, elaboram-se também propostas políticas institucionais, redefinindo as estratégias.

VII. Implementação do plano de ações - ocorrem conforme as etapas programadas no planejamento, identificando as ações prioritárias que necessitam da apresentação de resultados imediatos. Conseqüentemente, existirá uma classificação de necessidades e conforme existir a liberação de recursos, as ações serão efetivadas. É fundamental o respeito ao ritmo e às especificidades para o cumprimento das etapas do plano, consolidando uma dinâmica articulada com gestão do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior.

VIII. Avaliação dos resultados obtidos com o plano – A importância deste momento contempla a aplicabilidade de uma nova avaliação que, através de uma prática educativa, estabelecerá amostragem dos resultados positivos ou negativos das ações estabelecidas. A divulgação da avaliação e sua conscientização da necessidade ocorrem através de reuniões, murais, apresentações em sala aos acadêmicos e outros meios de comunicação interna e externa. É um processo permanente conduzido pela CPA e coordenadores de curso. A avaliação norteia a qualidade da FAPAG em todos os sentidos. Propicia a compreensão de fatos que auxiliam a tomada de decisões no sentido de melhorias e adequações. Para que realmente se avalie, é imprescindível a participação eficiente e ética relevante dos envolvidos e, conseqüentemente, a utilização dos recursos materiais da instituição, traduzidos em compromissos científicos e sociais.

O processo avaliativo contribui e une os membros da comunidade acadêmica para um momento de reflexão, de positividade com uma excelente aceitação, na consciência da melhoria da qualidade da instituição que necessitam do apoio e do comprometimento de todos, obtendo uma visão global para o cumprimento de suas obrigações de forma coerente, eficaz e eficiente.

As dimensões avaliadas pela FAPAG são quatro:

- Dimensão 1 - Organização Institucional;

- Dimensão 2 – Infraestrutura;
- Dimensão 3 - Organização Pedagógica;
- Dimensão 4 – Sócio Cultural.

Os instrumentos utilizados são os seguintes:

- Questionários;
- Enquetes;
- Fóruns de debates;
- Reuniões de avaliação;
- Reuniões de sensibilização;
- Reuniões de informações;
- Reuniões de planejamento para ação.

Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, CPA, conforme as regras do SINAES.

O Planejamento e avaliação da FAPAG envolvem toda a comunidade acadêmica e adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma transparente, democrática e cooperada.

Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orienta o processo quanto às decisões, as técnicas e os métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumirem novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta. As técnicas utilizadas poderão ser seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservam a identidade dos participantes.

As políticas de acompanhamento e de avaliação das atividades afins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além da atividade-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da IES, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas. Estas ações propiciaram um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo,

respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizada pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e pela Lei 10.861/04, que instituiu o SINAES, seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não encerra em si mesmo.

O processo de autoavaliação conta com a participação de uma comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da FAPAG e com a disponibilidade de informações e de dados confiáveis.

Um processo democrático, que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme as necessidades, as situações específicas, os focos e os aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da IES.

1.1.10 Objetivo Geral

Desenvolver e consolidar o Programa de Avaliação Institucional na FAPAG como uma mediação capaz de fornecer subsídios, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para o autoconhecimento institucional e o aprimoramento da qualidade da gestão, do ensino de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e extensão.

1.1.11 Objetivos Específicos

- Desenvolver a “cultura da avaliação”, despertando a comunidade acadêmica (corpo técnico-administrativo, corpo docente, corpo discente e comunidade externa) para a necessidade da autocrítica e revisão das ações projetadas - e integrando-a aos processos de planejamento, decisão e projeção de ações futuras;
- Avaliar o desempenho da FAPAG em parceria com a comunidade acadêmica, visando ao aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Fundamentar e viabilizar a política de gestão da IES;
- Identificar as fragilidades e as potencialidades da instituição nas dimensões previstas em lei;

- Produzir reflexões que conduzam a planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento;
- Potencializar e desenvolver as pessoas e, conseqüentemente, a própria instituição.

1.1.12 Formas de utilização dos resultados das avaliações

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das IES, os processos avaliativos internos servirão como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria FAPAG como para as políticas públicas de educação superior.

Dessa forma, a FAPAG deverá apresentar o documento final de avaliação à Comissão Própria de Avaliação para a análise dos resultados e sugestões, estabelecimento de metas, encaminhamento à direção e procedimentos necessários.

A FAPAG estabelecerá, a partir dos dados e informações obtidos nas pesquisas, a melhor política para a definição de novos objetivos e de qualidade.

Estratégias, como o estudo comparativo entre instituições congêneres, serão incorporadas às ações. O aprimoramento, o aperfeiçoamento, a troca de experiências com outras Instituições estarão permanentemente perpassando o processo de reestruturação e aperfeiçoamento da IES. A proposta de avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicadas em situações específicas, gerando subsídios para os permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços do conhecimento e demandados pelos contextos regional, nacional e internacional. Os resultados vão fundamentar os processos de gestão e os atos de regulação. As adaptações e as revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos e, ainda, identificar talentos.

Os procedimentos metodológicos de aplicação dos resultados terão a seguinte dinâmica:

- a. Numa primeira etapa serão trabalhados, coletivamente, os problemas de baixa complexidade, identificados como sendo do grupo.
- b. Posteriormente, numa segunda etapa, serão trabalhados, individualmente, os problemas de qualquer nível de complexidade com ações específicas.
- c. Serão considerados de baixa complexidade problemas relacionados a aspectos coletivos como atendimento dos setores, atendimento a necessidades específicas e a pequenos grupos.

- d. Os problemas relacionados à atividade fim, como: os procedimentos metodológicos, didático-pedagógicos, as capacitações docentes terão tratamentos específicos e serão trabalhados pelos setores competentes. As adaptações curriculares às demandas identificadas, por exemplo, serão gerenciadas pela coordenação de curso e implantadas conjuntamente com o corpo docente.
- e. Pretende-se que, com a busca permanente de melhoria e as renovações constantes, articuladas com o conjunto de aspectos básicos da concepção da Instituição, seja construído e consolidado o sistema de auto avaliação institucional da FAPAG.

1.1.13 Novas metas da CPA

Existem novos desafios para a CPA nos próximos dois anos que incluem a reestruturar da Avaliação Institucional com o objetivo de incluir a participação dos egressos e também visando a inclusão dos alunos dos cursos de Pós-graduação.

1.1.14 Comitê de ética

REGULAMENTO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FAPAG

TÍTULO I - DO COMITÊ

Art. 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Porto das Águas é subordinado ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da FAPAG e, tem suas atividades regidas pelo presente Regulamento, que está adequado à Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e às Normas e Regulamentos da própria Instituição.

Art. 2º - O CEP/FAPAG é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, cujo objetivo é acompanhar, regulamentar e avaliar os projetos de pesquisa e de desenvolvimento, em seus aspectos éticos e metodológicos, realizados no âmbito da instituição, com o intuito de proteger os sujeitos das pesquisas e contribuir para o desenvolvimento seguro das pesquisas que venham beneficiar a região.

TÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O CEP/FAPAG é constituído por representantes dos pesquisadores, profissionais envolvidos nas atividades de apoio à pesquisa e representantes da comunidade usuária vinculados à Faculdade Porto das Águas - FAPAG.

Art. 4º - O Comitê de Ética de Pesquisa da FAPAG é constituído por:

I – 01 (um) coordenador;

II – 01 (um) coordenador substituto;

III – 05 (cinco) representantes docentes pesquisadores vinculados a Instituição;

IV – 01 (um) representante da comunidade usuária.

§ 1º - O Coordenador e o Coordenador Substituto do CEP-FAPAG são escolhidos pelos membros que compõem o colegiado, aprovado pelo CEPE e Direção Acadêmica da FAPAG.

§ 2º - O representante da comunidade usuária é escolhido e indicado de acordo com a Resolução do CNS nº 240 de 05 de junho de 1997.

§ 3º - Os representantes dos pesquisadores são indicados pelo Coordenador e aprovado pelo CEPE - FAPAG, assim como os demais profissionais pelos órgãos de representação.

Parágrafo Único – O Coordenador, Coordenador Substituto e os membros do CEP-FAPAG têm mandato de dois anos, permitida a sua recondução.

TÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - As atribuições do CEP/FAPAG são:

§ 1º Revisar todos os projetos de pesquisa da FAPAG que envolvam seres humanos.

§ 2º Avaliar a adequação ética e metodológica da pesquisa a ser desenvolvida na FAPAG, garantindo e preservando a integridade e os direitos dos voluntários participantes e dos pesquisadores.

§ 3º Emitir parecer aos pesquisadores no prazo máximo de 30 (trinta) dias de acordo com o padrão estabelecido pela Instituição. Os projetos avaliados poderão ser classificados como:

- a) Aprovado - quando o projeto atende a todos os critérios éticos e metodológicos estabelecidos;

- b) Aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS, nos casos previstos no capítulo VIII, item 4.c, da Resolução 196/96.
- c) Pendente - quando o projeto é considerado aceitável, porém necessita adequações solicitadas nos pareceres dos avaliadores, com previsão de retorno dentro do prazo de 60 (sessenta) dias;
- d) Reprovado - quando o projeto não atende aos critérios éticos e metodológicos mínimos necessários à sua realização na Instituição.

§ 4º Arquivar e preservar todos os documentos entregues ou gerados pelas pesquisas, mantendo o sigilo de todos os dados obtidos referente à execução das mesmas;

§ 5º Acompanhar a execução dos projetos através de relatórios periódicos dos pesquisadores;

§ 6º Acompanhar e avaliar os eventos adversos graves ocorridos nos projetos, promovendo a sua interrupção quando ameaçar a proteção dos sujeitos de pesquisa;

§ 7º Solicitar investigação no caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, havendo comprovação, comunicar ao CEPE e à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/CNS;

§ 8º Disponibilizar informações aos sujeitos participantes da pesquisa, ou seus familiares, sobre aspectos relativos aos projetos de pesquisa;

§ 9º Manter comunicação regular e permanente com a CONEP/CNS, especialmente no acompanhamento dos projetos de pesquisa encaminhados para avaliação;

§ 10º Zelar por este Regulamento Interno do CEP/FAPAG e demais documentos relacionados às pesquisas com seres humanos na FAPAG;

TÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art.6º - A Direção Geral e a Direção Acadêmica da FAPAG disponibilizará a estrutura administrativa e de apoio necessária ao adequado funcionamento do CEP/FAPAG.

Art. 7º - Compete ao Coordenador do CEP/FAPAG:

- a) Convocar e presidir as reuniões do CEP/FAPAG;
- b) Distribuir os projetos de pesquisa recebidos para análise e parecer aos membros do CEP/FAPAG;

c) Delegar ao Coordenador Substituto as tarefas que forem necessárias ao adequado funcionamento do CEP/FAPAG.

Art. 8º – Compete aos membros do CEP/FAPAG:

- a) Elaborar pareceres e avaliar os projetos de pesquisa da FAPAG;
- b) Preservar o sigilo de todas as informações a que tiverem acesso com a finalidade de elaborar pareceres e avaliar os projetos submetidos, podendo utilizá-las exclusivamente para esta finalidade.

Art. 9º - O CEP/FAPAG assumirá os pareceres aprovados, mantendo o anonimato dos pareceristas. Todos os pareceres têm caráter confidencial e serão encaminhados exclusivamente ao pesquisador responsável do projeto e à CONEP, quando necessário.

Art. 10º - O CEP/FAPAG reunir-se-á, ordinariamente, três vezes por semestre e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Coordenador. As decisões serão tomadas através da maioria de votos.

Art. 11º - Quaisquer dúvidas ou divergências do CEP/FAPAG deverão ser encaminhadas a Direção Acadêmica ou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 12º. Este regulamento entrará em vigor após aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Porto Belo, 21 de setembro de 2015.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

Conforme documento com o título *Reestruturação e expansão do ensino médio no Brasil*, editado pelo Ministério da Educação em julho de 2008, algumas políticas, diretrizes e ações do Governo Federal delineiam um cenário de possibilidades que evidencia uma efetiva política pública nacional para a educação básica comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira.

A elevação da escolaridade, tanto na perspectiva da universalização quanto na garantia de sua qualidade, constitui condição inequívoca para a melhoria de condições de vida em sua acepção mais ampla. Tal afirmativa leva ao enfrentamento de questões decorrentes no campo da educação básica. Um dos principais desafios da educação consiste no estabelecimento do significado do ensino médio, que, em sua representação social, ainda não respondeu aos objetivos que possam ser considerados para além de uma mera passagem para o ensino superior ou para a inserção na vida econômico-produtiva.

A definição da identidade do ensino médio, como última etapa da educação básica, precisa ser iniciada mediante um projeto que, conquanto seja unitário em seus princípios e objetivos, desenvolva possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos que a constituem, reconhecendo-os como sujeitos de direitos no momento em que cursam o ensino médio.

Nesse sentido se posiciona a defesa pela “profissionalização” nessa etapa da educação básica, na qual se considera a contingência de milhares de jovens que necessitam, o mais cedo possível, buscar um emprego ou atuar em diferentes formas de atividades econômicas que gerem subsistência.

Este direcionamento publicado em 2008 pelo MEC acabou sendo reforçado, em 2014, pela assinatura do Plano Nacional da Educação. O PNE estimula metas ambiciosas para todo o sistema educacional brasileiro. Metas que não poderão ser negligenciadas, pois muitos investimentos internacionais só se concretizarão se tais metas forem efetivamente cumpridas. Nesse sentido, cabe que ressaltar que serão necessários matricular mais de 37 milhões de estudantes na educação superior nos próximos dez anos.

Desafio nada fácil de ser cumprido, pois estima-se que apenas 30% de nossos jovens recém formados na educação média entre, de fato, na educação superior. Por isso mesmo, a FAPAG tem uma função estratégica na região na qual se localiza, pois é a única Faculdade da cidade de Porto Belo.

A FAPAG é uma IES de natureza particular, sendo sua sede mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas, com sede e foro na cidade de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina – SC. Ministra cursos de bacharelado em Administração e Educação Física, Licenciatura em Educação Física e o Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

A FAPAG oferta ainda cursos de Pós-Graduação dentro e fora da Sede, obedecendo todas as orientações e instruções do MEC para este tipo de oferta. Oferta ainda o curso de Técnico em Transações Imobiliário em nível médio em parceria com o Colégio CEPAVI, que compartilha parte da infraestrutura da FAPAG, sendo este curso é regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

A área de abrangência da Faculdade Porto das Águas - FAPAG inclui os municípios da Costa Esmeralda¹ e Vale do Rio Tijucas², totalizando uma população de aproximadamente 250 mil habitantes.

A região de Porto Belo tem se desenvolvido muito, ao longo dos últimos 20 anos, com o surgimento e crescimento na área empresarial, exportação, hoteleira e, principalmente da área de Turismo e Lazer, principalmente para os denominados longevos (3ª idade).

Na área educacional, Porto Belo está situada na 17ª Gerência Regional de Educação e Inovação - 17ª GEREI, que estima um total de 38.000 alunos, matriculados na rede pública e particular, no ano de 2014, para cuja educação a FAPAG contribuiu de maneira indelével.

Trabalho junto aos alunos de ensino médio sobre a importância da formação no ensino superior e a valorização do trabalho e da pesquisa. A formação de mão de obra qualificada para suprir essa demanda terá a participação da FAPAG através de cursos de Graduação e Pós-Graduação, de tal forma que possam desempenhar suas funções de acordo com as necessidades dos vários ramos empregatícios.

A Instituição traz no bojo da sua missão o compromisso com a articulação do ensino, da pesquisa básica e da extensão, com a formação humanista e com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida na sociedade a qual está inserida.

A Faculdade Porto das Águas atende estudantes dos oito municípios que integram a 17ª Secretaria de Desenvolvimento Regional, bem como estudantes dos municípios circunvizinhos. Com a crescente dificuldade imposta pelos problemas decorrentes da mobilidade urbana, a Faculdade facilita a permanência dos estudantes mais próximo

¹ A Costa Esmeralda compreende os municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas. A região recebe este nome, devido à cor verde da água que remete às esmeraldas.

² Formado pelos municípios de Tijucas, Canelinha, Nova Trento e São João Batista.

possível de seu local de moradia, possibilitando ainda a chegada de novos alunos de outras regiões do país interessados em qualidade de vida, ajudando sobremaneira no desenvolvimento socioeconômico da região.

Também é relevante o fato de que a Faculdade Porto das Águas em Porto Belo contribui para o aumento do número de profissionais habilitados em Educação Física, em Administração e em Negócios Imobiliários, o que propicia à população o acesso a hábitos que contribuem para melhorar a qualidade de vida, melhor qualidade da gestão e mais segurança nos negócios imobiliários muito comuns nessa região por causa do crescente interesse nos imóveis da região, que é considerada uma das mais belas do País.

2.2 HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda, mantenedora da Faculdade Porto das Águas – FAPAG, foi fundada no dia 16 de agosto de 2005 conforme ata de fundação. O Contrato Societário da Sociedade Educacional Porto das Águas foi registrado em Cartório no dia 20 de agosto de 2005. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica registra a situação cadastral a partir de 15 de setembro de 2005, sob o n. 07.596.437/0001-89.

O primeiro presidente da Sociedade Educacional Porto das Águas é o professor Márcio César Cani, eleito em 15 de setembro de 2005 por um período de dois anos.

A Sociedade Educacional Porto das Águas encontra-se anexa ao Complexo Turístico Porto das Águas, inaugurado em dezembro de 1998.

A Faculdade Porto das Águas, mantida pela Sociedade Porto das Águas Ltda, é uma entidade privada, com autonomia administrativa, financeira e disciplinar.

Visando ultrapassar os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a Faculdade Porto das Águas participa do processo de desenvolvimento, integração e crescimento da região onde está inserida.

Por ser a única FAPAG da Cidade, a instituição contribuiu para o desenvolvimento e a inclusão social por meio de ações que são adotadas em suas áreas de interesse, favorecendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a prestação de serviços.

Portanto, a Faculdade Porto das Águas está plenamente inserida no contexto regional, pois além de estar fisicamente presente, contribuiu para engrandecer o Estado de Santa Catarina e a Região da Costa Esmeralda, mediante projetos de pesquisa, ensino, extensão, prestação de serviços, além da possibilidade da formação de profissionais e formadores de opinião.

2.2 ATOS LEGAIS

2.2.1 Credenciamento - Portaria nº 1.136, de 10 de setembro de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto no 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa n. 40, de 12/12/2007 e no Parecer no 141/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo no 23000.011396/2006-10, Registro SAPIEnS no 20060002937, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar a Faculdade Porto das Águas, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda, a ser instalada na Rodovia SC 412, km 2, nº 1.499, bairro Perequê, ambas no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto no 5.773/2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte. Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu recredenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4o, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2.2 Recredenciamento - Portaria nº 501, de 12 de junho de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer no 409/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e- MEC no 201108738, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade Porto das Águas - FAPAG, com sede na Rodovia SC 412, Km 2, no 1.224, Perequê, Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda., com sede no mesmo Município.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa no 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2.3 Autorização Administração - Portaria nº 1.106, de 19 de dezembro de 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG no 907/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação, a serem ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o respectivo número de vagas, conforme discriminado na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23000.011398/ 2006- 17 – 20060002939 - Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda - Faculdade Porto das Águas - Administração, bacharelado 100 anuais, noturno Rodovia SC412, km 02, nº 1499, bairro Perequê, Porto Belo – SC.

2.2.4 Autorização Educação Física Licenciatura - Portaria nº 673, de 18 de setembro de 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto No - 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG no 748/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo No - 23000.011397/2006-64, Registro SAPIEnS n. 20060002938, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Porto das Águas, no âmbito do instituto superior de educação, na Rodovia SC 412, km 2, No - 1.499, bairro Perequê, na cidade de Porto Belo, Estado de Santa

Catarina, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda., com sede na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2.5 Autorização Educação Física Bacharelado - Portaria nº 342, de 3 de fevereiro de 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 201011239, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Educação Física, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Porto das Águas, na Avenida SC 412 Km 02, nº 1.499, bairro Perequê, na cidade de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas Ltda., com sede na cidade de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2.6 Autorização CST em Negócios Imobiliários - Portaria nº 240, de 18 de março de 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 201007761, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento, com base no art. 81 da Lei nº 9.394/1996, no art. 14 da Resolução CNE/CP nº 03/2002 e no art. 32, inc. II, do referido Decreto nº 5.773/2006, do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com cem vagas totais anuais, no período noturno, a ser ofertado pela Faculdade Porto das Águas, estabelecida na Avenida SC 412 Km 02, nº 1.409, Perequê, no Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Educacional Porto das Águas S/S Ltda. Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do mesmo Decreto nº 5.773/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2.7 Reconhecimento Educação Física Licenciatura - Portaria nº 270, de 13 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

2 0 1 1 0 9 1 5 9 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) 100 (cem) FACULDADE PORTO DAS ÁGUAS SOCIEDADE EDUCACIONAL PORTO DAS ÁGUAS LTDA. RODOVIA SC 412 KM 02, 1499, PEREQUÊ, PORTO BELO/SC

2.2.8 Reconhecimento CST em Negócios Imobiliários - Portaria nº 408, de 30 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

201208277 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnológico) 100 (cem) vagas –

FACULDADE PORTO DAS ÁGUAS SOCIEDADE EDUCACIONAL PORTO DAS ÁGUAS LTDA. - ME RODOVIA SC 412 KM 02, 1499, PEREQUÊ, PORTO BELO/SC

2.3 PERFIL DO EGRESSO

A organização curricular de cada curso de graduação deve ser coordenada pelo Colegiado de professores, pelo NDE, sempre de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, e, a partir dessa coordenação, deve-se incorporar o perfil do egresso ao Projeto Pedagógico.

O perfil do egresso visa atender a missão, os princípios e objetivos da Faculdade Porto das Águas, e neles devem estar presentes:

a) Formação humanística que o torne sensível às questões sociais e visão global que lhe permita tomar decisões considerando-se a diversidade econômica, política, cultural e social.

b) Internalização dos valores éticos, de justiça e da responsabilidade social.

c) Formação técnica e conceitual para atuar e desenvolver atividades específicas da prática profissional.

d) Interesse no permanente aperfeiçoamento profissional e cultural.

2.4 MISSÃO INSTITUCIONAL, VISÃO, OBJETIVOS E METAS

2.4.1 Missão

A missão da IES consiste em prestar serviços de ensino, iniciação científica e extensão, adequados às necessidades de desenvolvimento econômico, social e tecnológico da sociedade.

No cumprimento de sua missão institucional, devem ser observados os seguintes princípios norteadores:

- A promoção da excelência acadêmica;
- O respeito à diversidade intelectual, artística, institucional e política;
- A gestão democrática, transparente e descentralizada;
- A valorização e promoção do desenvolvimento das pessoas.

2.4.2. Visão

A visão da FAPAG é a de consolidar seus processos de ensino e aprendizagem de forma robusta, com uma comunidade universitária qualificada e motivada, integrando a comunidade acadêmica ao meio ambiente exuberante de nossa região.

Para tanto, definiu os seguintes eixos de atuação:

- Fortalecimento de todos os segmentos institucionais.
- Reformulação de seus processos dando ênfase à problematização do conhecimento.
- Melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho da comunidade universitária.
- Valorização da gestão.
- Melhoria da infraestrutura e dos recursos materiais e tecnológicos.

2.4.3 Finalidades

De acordo com seu Estatuto, as finalidades da Sociedade Educacional Portos das Águas são as seguintes:

- Manter a Faculdade Porto das Águas e outras Unidades que venham a ser criadas;
- Criar, organizar e manter estruturas destinadas às atividades de ensino, para a consecução das suas finalidades educacionais;
- Criar, organizar e manter entidades que possam servir de campo de estágio aos acadêmicos.

Tem como características básicas, as quais detalham sua finalidade:

- Oferta de educação, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- Oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação;
- Oferta de formação especializada, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- Realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;
- Desenvolvimento da atividade docente, observada a qualificação exigida em cada caso;
- Utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos;
- Desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;
- Estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;
- Integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

É importante observar que para o cumprimento das finalidades e características acima mencionadas, serão observados os seguintes princípios de gestão:

- Compromisso com o usuário;
- Ética, credibilidade e transparência;
- Profissionalismo e valorização de Recursos Humanos;

- Gestão democrática e participativa.

2.4.4 Objetivos

São objetivos permanentes:

I - formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;

II - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;

III - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

IV - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VI - ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu*;

VII - ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;

VIII - estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

IX - promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas.

Para o alcance dos objetivos, a Faculdade Porto das Águas utilizará as seguintes estratégias:

- Desenvolver a conscientização ética e cidadã ao corpo discente;
- Promover atualização dos projetos educacionais, considerando o projeto institucional e as necessidades diagnosticadas nas avaliações;
- Desenvolver a interdisciplinaridade com a prática pedagógica;
- Adequar e atualizar anualmente os programas das disciplinas;

- Atualizar anualmente a bibliografia básica dos cursos;
- Promover a articulação ensino-pesquisa-extensão;
- Reforçar a interdisciplinaridade das áreas de conhecimento através das temáticas das linhas de pesquisa que atendem aos cursos;
- Priorizar a oferta de novos cursos nas áreas que apresentam demanda de mercado e que estejam inseridos nas áreas ministradas na Instituição.
- Oferecer cursos que integrem diferentes áreas de conhecimento, reforçando a interdisciplinaridade;
- Oferecer cursos em parceria com instituições e organizações da sociedade local;
- Potencializar a política de extensão, ampliando a inserção da instituição na sociedade local;
- Difundir conhecimentos resultantes do ensino e da pesquisa;
- Conscientizar a comunidade interna e externa dos seus deveres e direitos como cidadãos;
- Promover, por meio da extensão programas de difusão cultural, assistência e consultoria, intervindo diretamente nas comunidades carentes;
- Prestar serviços de consultoria à comunidade empresarial local;
- Efetuar levantamentos das necessidades locais e promover sua articulação com linhas e grupos de pesquisa e extensão institucionais;
- Promover e orientar estágios de cunho social;
- Estabelecer parcerias com organizações, associações e entidades para a realização de projetos sociais.

2.4.5 Metas

Tendo em vista o cumprimento de sua Missão e Finalidade, visando alcançar seus Objetivos, a FAPAG, por meio de suas políticas educacionais, prevê para 2016-2020, as seguintes metas para o quinquênio:

- Recredenciamento da FAPAG.
- Internacionalização dos currículos com parceria internacionais.
- Credenciamento da FAPAG para oferta de cursos de graduação e Pós-Graduação “Lato Sensu” à Distância.
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos dos cursos, atendendo as diretrizes curriculares nacionais.

- Realização de fóruns objetivando discutir a articulação do ensino-iniciação científica-extensão na Faculdade.
- Ampliação e atualização do acervo bibliográfico.
- Ampliação da oferta de cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”
- Ampliação da oferta de cursos de graduação de acordo com a pesquisa realizado em 2015 com alunos do 3º ano do Ensino Médio nas redes pública e particular, nos municípios do entrono da faculdade (Porto Belo, Itapema, Bombinhas, Tijucas, Governador Celso Ramos): Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, - em Gestão do desporto e lazer, em Controle de Obras, em Construção de Edifícios, em Segurança no Trabalho, em Materiais de Construção, em Gestão de Segurança Privada, em Turismo e hotelaria, em Gastronomia, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Design de interiores.
- Promoção da inserção dos discentes no mercado de trabalho por meio de estágios, visitas técnicas, eventos culturais e técnicos.
- Atualização e adequação do sistema de nivelamento.
- Adequação do acompanhamento psicopedagógico.
- Aperfeiçoamento do sistema de informações acadêmicas.
- Ampliação das oportunidades de formação profissional firmando convênios com instituições públicas e privadas.
- Adequação dos programas de Monitoria.
- Novas parcerias para Estágio Supervisionado, atendendo as necessidades regionais.
- Implantação do Núcleo Integrado de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo – NIPE para propositar a produção e aplicação do conhecimento científico integrado entre a instituição de ensino e seus públicos.
- Criação e implantação do Comitê de Ética em Pesquisa para atender as especificidades dos cursos aos projetos de estágio supervisionado.
- Adequar a infraestrutura de acordo com os requisitos legais, quanto as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física, visual ou mobilidade reduzida.
- Ampliação tecnológica dos laboratórios e serviços de informática.
- Implementar os serviços informacionais da página web da Instituição de acordo com recentes alterações na LDB.
- Implantar o Comitê de Gênero, de caráter consultivo, de acordo com a Portaria Nº 916, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a igualdade de todos perante a lei,

sem distinção de qualquer natureza – entendendo-se, inclusive as diferenças e diversidades entre mulheres e homens.

- Resignificar / recuperar as possibilidades de bolsas de estudo/financiamento FIES, PROUNI e Artigo 170-171.
- Engajamento na comunidade em projetos extensionistas.
- Desenvolver condições necessárias à melhoria do desempenho docente e discente.
- Atender os requisitos legais quanto as Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003; a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004; o atendimento à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e demais deficiências.
- Implantação e adequação do núcleo de pesquisa da Faculdade Porto das Águas.
- Implantação do programa e do Laboratório de iniciação Científica.
- Implantar o Centro Cultural da Faculdade Porto das Águas.
- Criação do Museu Local.
- Ampliar as parcerias com as Prefeituras de Porto Belo, Bombinhas, Itapema, Tijucas e Governador Celso Ramos.
- Criação de cursos de extensão, de qualificação e aperfeiçoamento profissional e eventos.
- Construções, Reformas, substituições e ampliações de equipamentos e mobiliários.
- Melhoria no atendimento da Ouvidoria Institucional.
- Redefinição gradual e progressiva, do Plano de Cargos e Salários Docente e Técnico Administrativo.
- Capacitação dos quadros dirigentes e do pessoal de apoio técnico-administrativo em cursos e programas de gestão universitária.
- Ampliação da política de marketing institucional.
- Responsabilidade Social visando estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional.

- Criação de Programa de Bolsas de Extensão para discentes da Instituição como instrumento de articulação entre a sociedade e a Faculdade.

A autoavaliação será desenvolvida através da discussão entre os membros da CPA que, com regularidade mensal, se reunirão visando produzir os instrumentos de avaliação e os elementos necessários a consecução do relatório, seguindo as 10 (dez) dimensões definidas pela Lei 10.861.

O acompanhamento da avaliação institucional será feito através dos temas e dimensões listados a seguir, pré-definidos pelo INEP e adotados pela Faculdade Porto das Águas:

- currículo e organização didático-pedagógica: concepção e pertinência do currículo;
- práticas pedagógicas: transmissão de informações versus construção do conhecimento, formação do cidadão e desenvolvimento de visão crítica e analítica;
- relevância social e científica da pesquisa;
- pesquisa versus desenvolvimento local/regional;
- grau de satisfação dos usuários dos serviços educacionais da instituição;
- grau de participação de pesquisadores, número de publicações existentes e divulgação dos resultados das pesquisas;
- formas de articulação e integração do ensino, pesquisa e extensão;
- participação dos estudantes nas ações de pesquisa e extensão e grau de impacto na sua formação;
- grau de impacto das atividades de pesquisa e extensão na comunidade;
- política de melhoria da qualidade institucional;
- formação de pesquisadores e profissionais para o magistério superior;
- adequação do PDI ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura da Faculdade Porto das Águas;
- adequação e nível de funcionalidade da infraestrutura às atividades institucionais.

2.4.6 Metas relacionadas diretamente à Pesquisa e à Extensão

Incentivar e viabilizar o desenvolvimento de programas de pesquisa na comunidade acadêmica, tendo em vista o seu aprimoramento científico, bem como a difusão do conhecimento adquirido, disponibilizando instrumentais adequados à prática da extensão comunitária.

Incentivar o desenvolvimento de mecanismos de promoção e difusão cultural articulando comunidade acadêmica e local.

A seguir estão descritas as metas relativas à pesquisa e extensão da Faculdade Porto das Águas para o período de cinco anos, como segue:

- Desenvolver o núcleo de pesquisa da Faculdade Porto das Águas;
- Implantar atividades junto ao Centro Cultural da Faculdade Porto das Águas;
- Implantar um Programa de Iniciação Científica;
- Direcionar as pesquisas para projetos de extensão;
- Estabelecer critérios para a alocação de bolsas de estudo para iniciação científica;
- Incentivar e apoiar publicações resultantes das pesquisas em revistas científicas;
- Promoção de reuniões com lideranças comunitárias para atendimento as demandas de qualificação profissional;
- Promover cursos de extensão, de qualificação e aperfeiçoamento profissional de acordo com a demanda regional.

2.4.7 Metas relacionadas ao Planejamento, Modernização e Gestão Administrativa da Faculdade Porto das Águas

A seguir estão descritas as metas relacionadas ao Planejamento, a modernização e a gestão administrativa da Faculdade Porto das Águas para o período de cinco anos, como segue:

- Criação da Ouvidoria Institucional;
- Programa permanente de reforma, substituições e ampliações de equipamentos e mobiliários;
- Consolidação do Plano de Carreira Docente e técnico administrativo;
- Desenvolver e aperfeiçoar uma política de comunicação interna e externa;
- Aperfeiçoar os procedimentos administrativos;
- Melhorar e criar formas de acesso às tecnologias de informação e comunicação;
- Aperfeiçoar a qualidade do atendimento das demandas da comunidade acadêmica, mediante o aperfeiçoamento dos sistemas de informação acadêmicos e administrativos e dos fluxos de processos, gestão de documentos e modernização organizacional;
- Melhorar as condições de infraestrutura acadêmico-científicas e administrativas;
- Criação de mecanismos de gestão e qualidade;

- Avaliação anual das metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional, com vistas à sua atualização e pertinência;
- Capacitação dos quadros dirigentes e do pessoal de apoio técnico-administrativo em cursos e programas de gestão universitária;
- Realização de confraternizações envolvendo professores e funcionários.

2.4.8 Atividades de ensino de graduação e de pós-graduação

A Faculdade Porto das Águas, considerando o contexto das mudanças estruturais que têm ocorrido na sociedade e na educação brasileira, empreende um Projeto Acadêmico que busca na flexibilidade pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a consolidação do exercício da cidadania qualitativa.

As atividades de Ensino definidas pela Faculdade Porto das Águas para o quinquênio 2016-2020 extrapolam a perspectiva de consolidação de seus cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu. A perspectiva está em contribuir para a melhoria na formação dos futuros cidadãos e trabalhadores, preparando-os para participar da vida democrática e do mundo trabalho, bem como de lidar com novas formas de produzir bens, serviços e conhecimentos. São elas:

- Implementação de um programa de qualificação docente para o trabalho com as metodologias ativas;
- Implementação de um programa docente/discente buscando a conscientização de que o mundo do trabalho está intimamente ligado à sustentabilidade;
- Assegurar a formação geral e cidadã aos educandos;
- Formar profissionais com visão empreendedora e elevado senso crítico;
- Adotar mecanismos de planejamento e desenvolvimento que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico e cultural;
- Ampliar e melhorar a capacidade de atendimento ao ensino, bem como aos atores envolvidos;
- Reavaliar e manter atualizados os currículos dos cursos que serão oferecidos pela Faculdade Porto das Águas;
- Promover avaliação do processo educativo visando aperfeiçoá-lo;
- Consolidar estratégias de capacitação para o corpo docente e administrativo.

Nessa perspectiva, a organização do ensino na Faculdade Porto das Águas abrange a oferta do Ensino Superior e da Pós-graduação *Lato Sensu*.

2.4.9 Pós-graduação *lato sensu*

A Faculdade Porto das Águas ofertará cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização com a finalidade de atender a demanda social por especialistas nas áreas de atuação em sua região de abrangência.

A meta da Faculdade Porto das Águas é ofertar ao menos 3 (três) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* por ano, a partir de 2016. Os cursos deverão atender a demanda e a necessidade regional.

2.4.10 Política de educação a distância – EAD

A Educação à Distância – EAD tem sido cada vez mais reconhecida como uma modalidade educativa alternativa para atender às exigências da educação ao longo da vida. As mudanças em pauta no mundo contemporâneo face à economia globalizada e o avanço incomensurável das tecnologias da informação e da comunicação e, em consequência, a configuração de um novo paradigma social exigem a constante aquisição e aplicação de novos conhecimentos.

Nessa nova sociedade, para alguns, denominada "Sociedade Tecnológica", "Sociedade da Informação e do Conhecimento" e, para outros, "Sociedade Educativa", o conhecimento é considerado propulsor do desenvolvimento. Nesse contexto, a Educação a Distância vem adquirindo grande importância, traduzida no empenho de um crescente número de instituições que a assumem para a oferta de seus programas de formação, cujas demandas aumentam exponencialmente.

O Art.1 do Decreto Presidencial nº. 5.622, de 19/12/2005, caracteriza a educação à distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A criação de uma legislação própria que normatizou a Educação à Distância no Brasil com a criação do referido Decreto Presidencial configurou-se em avanços no sentido de abrir o leque de alternativas para a formação e profissionalização de grande contingente da população brasileira. É particularmente significativa em se tratando de realidades onde as condições para tal apresentam particularidades importantes, cujas condições da realidade local inviabilizam, muitas vezes, o acesso das pessoas ao Ensino Superior e/ou a Cursos de Pós-Graduação.

A FAPAG pretende colocar em ação diversas ações ligadas à EAD no próximo quinquênio. A implantação de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) é a primeira ação visando a implantação dos vinte por cento de EAD no presencial.

Os estudos para a implantação desse sistema já estão em fase de teste e a sua contratação deve ocorrer em 2015. Os vinte por cento de EAD no presencial serão inseridos nas grades de todos os cursos da IES de forma gradativa a partir de 2015. A partir de 2015 também está previsto o estudo para o pedido de credenciamento de EAD tanto para cursos de Graduação, quanto para cursos de Especialização. A IES aguarda a publicação das novas normas de regulamentação da Especialização para iniciar os estudos visando a implantação dessa modalidade.

Em relação à graduação e à especialização, a IES pretende complementar os estudos sobre a viabilidade da EAD visando o credenciamento de um Polo localizado em sua Sede. O desenvolvimento da EAD será realizado de forma gradual, com pedidos de aditamento depois que o credenciamento da EAD estiver aprovado. Serão realizados estudos internos e externos que irão determinar quais os locais terão Polos fora da Sede.

A proposta de criação de EAD tanto em relação à graduação, quanto em relação à especialização deverá ser inspirada em novos modelos que se pautam pela inovação e pelo uso de novas tecnologias da informação e da comunicação. Pretende-se utilizar os melhores recursos tecnológicos aliados às melhores práticas estratégicas e metodológicas, seguindo-se, assim, a trilha de mudanças previstas que deve caracterizar a oferta de cursos na modalidade EAD no futuro próximo. Tais mudanças devem evidenciar o uso de novas tecnologias, bem como a oferta de novas formas de entrega dos materiais de estudo e de pesquisa, que vão além do material impresso e do PDF virtual.

2.4.11 Práticas de extensão

A extensão acadêmica da FAPAG é entendida como fonte de ensino, proporcionando aos discentes e docentes contato direto com a realidade acadêmica e social, como serviços prestados pela instituição à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às reais expectativas e problemáticas da população, sendo considerado um espaço fértil para o exercício e conquista da emancipação crítica tanto da comunidade quanto da sociedade.

A extensão poderá ser desenvolvida em todos os setores da Instituição, atingindo acadêmicos dos cursos de graduação, Pós-graduação e sociedade, como um dos instrumentos de formação profissional, podendo ser desenvolvida sob a forma de atividades de caráter educativo, técnico, cultural e/ou científico, em suas diferentes

modalidades (cursos de aperfeiçoamento ou complementação, fóruns, congressos, seminários, simpósios, ações de responsabilidade social e outros).

Este processo estabelece uma relação dinâmica entre a IES, tendo como finalidade:

- Estimular práticas e metodologias de trabalho em temáticas relevantes para a comunicação acadêmica e a sociedade;
- A função de agente de transformação social, incentivando a prática acadêmica na busca constante de melhorias para a comunidade;
- Consolidar a relação entre teoria e prática dentro da instituição;
- Compromisso com a responsabilidade social para a:
 - a) promoção da inclusão social;
 - b) atuação no desenvolvimento econômico e social
 - c) criação de mecanismo de defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Proporcionar a aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- O comprometimento com o desenvolvimento humano, sustentável, tecnológico e a preservação do meio;
- Contribuir para alterações nas concepções e práticas curriculares.

Os projetos de extensão podem ser desenvolvidos pelos docentes, discentes, colegiado de curso, demais setores da instituição e comunidade, seguindo os critérios de:

- a) Relevância social e acadêmica;
- b) Natureza interdisciplinar, possibilitando a contextualização das ações numa perspectiva global e de transformação social.

2.4.12 Atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

O ensino oferecido pela FAPAG tem em seus princípios incentivar o hábito da leitura e pesquisa científica, a construção e reconstrução de conhecimentos no campo profissional e o oferecimento de uma formação que garanta ao estudante se apropriar de metodologias científicas para compreensão e resolução dos problemas que se apresentem na sua futura vida profissional.

Assim, a FAPAG tem como perspectiva empreender esforços para a participação em Programas de Iniciação Científica. Neste sentido, vislumbram-se algumas medidas a serem tomadas para alcançar estes objetivos, como:

A elaboração de uma Política de Iniciação Científica que deverá crescentemente se articular com as demais atividades de extensão e de ensino, apresentar critérios de acompanhamento e avaliação do Programa e o perfil do estudante compatível com as atividades da pesquisa a ser realizada.

A FAPAG pretende constituir uma Equipe Institucional de Iniciação Científica para coordenar estas ações, que deverá ser formada, preferencialmente, por pesquisadores com titulação de doutor.

Pois é necessário pensar em espaços que garantam a socialização das produções de pesquisa já realizadas, quer seja pela publicação da produção, ou pela apresentação de painéis ou comunicação oral em seminários.

Para tanto, as Coordenações de Curso devem fomentar a realização de seminários, onde os estudantes possam apresentar os resultados de seus estudos no campo profissional e a sua produção por ocasião da elaboração do Projeto Integrador ou TCC.

A Política de Pesquisa dos Cursos será resultado:

- Da elaboração e aprovação pelos Colegiados, do Projeto Pedagógico dos Cursos que fornece as principais diretrizes norteadoras do processo de ensino e da inovação curricular.
- Da capacitação dos docentes e do reflexo positivo sobre o processo de pesquisa e de produção de artigos de conclusão de Curso.
- Da consolidação da Carreira Docente e o incentivo à capacitação.
- Do estabelecimento da Política de Pesquisa (à qual a política do Curso está subordinada, tomando-lhes os princípios orientadores, derivados da Política Acadêmica) e da construção do Projeto Pedagógico, que consagre uma prática de pesquisa e resulte na abertura e preenchimento de vaga para a dedicação ao Núcleo de Pesquisa.
- Da decisão do Conselho do Curso de traçar sua própria Política de Pesquisa, com base na história das práticas investigativas dos professores e dos acúmulos alcançados na materialização do Projeto Pedagógico.

São objetivos da política de pesquisa:

- Enriquecer o projeto pedagógico dos Cursos com diretrizes objetivas e operacionais para a pesquisa, construídas a partir de uma leitura coletiva do desenvolvimento e do processo de ensino e aprendizagem;
- Direcionar adequadamente os recursos disponíveis para a pesquisa;

- Contribuir para a ampliação do "clima" e "cultura" propícios à pesquisa para organização de um processo de ensino de qualidade;
- Definir diretrizes e propostas de trabalho para a pesquisa que coloquem o Curso em condições de estabelecer parcerias internas e externas;
- Dotar o Curso de condições adequadas para aprovar projetos de pesquisa;
- Promover o aproveitamento do potencial para a pesquisa do corpo docente e discente do Curso;
- Criar oportunidades e condições para a incorporação interdisciplinar na prática da pesquisa no Curso e aproveitar os espaços institucionais;
- Desenvolver mecanismos para a divulgação dos trabalhos científicos e incentivar a participação de docentes e discentes em eventos internos e externos e encorajar a publicação de resultados e sua utilização nas disciplinas do Curso;
- Contribuir para a formação de um corpo de orientadores de monografias de conclusão de curso, capacitados e em constante processo de atualização científica, de acordo com o projeto pedagógico do Curso.

2.4.13 Ações institucionais - Diversidade

A Educação Inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Criados na década de 1970, os pressupostos da Educação Inclusiva fundamentam vários programas e projetos da educação.

Como já está salientado, Santa Catarina é um Estado que comporta uma grande diversidade cultural, formada por migrantes de vários estados do Brasil e de diversas populações indígenas. A FAPAG entende que o respeito à diferença, o diálogo intercultural e a garantia de acesso ao ensino de pessoas carentes da população são princípios que devem ser preservados.

Assim, intenta discutir sobre a possibilidade de se traçar políticas de inclusão, que visem bolsas de estudo e descontos especiais para candidatos que estudaram em escolas públicas, conforme regulamentação própria. É necessário ainda que se reflita sobre as formas de permanência destes estudantes para se evitar a evasão, sobretudo no caso de candidatos de culturas diferenciadas da sociedade nacional e candidatos carentes que precisam conciliar a jornada de trabalho com os estudos.

A FAPAG cumpre a Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, e as Políticas Nacionais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, assegurando aos acadêmicos com necessidades especiais condições básicas de acesso à Educação Superior, tanto em relação à mobilidade e utilização de equipamentos, quanto à instalação

predial. Tais condições estão de com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Dessa forma, a FAPAG atende a diversos requisitos quando o assunto se refere ao atendimento dos alunos com necessidades especiais. Para acadêmicos com deficiência física, a FAPAG busca eliminar barreiras arquitetônicas, facilitando a circulação do aluno e seus espaços de uso coletivo. Além disso:

- oferece reserva de vaga em estacionamento nas proximidades.
- possui rampa (elevador) que facilita a circulação de cadeira de rodas ou de pessoa com limitada capacidade de locomoção.
- oferece banheiros exclusivos com barras de apoio nas paredes, sendo de fácil acesso para cadeirantes ou pessoa com limitada capacidade de locomoção.

Em cumprimento à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a FAPAG assegura o direito à matrícula e disponibilizará profissional para apoio às atividades de comunicação, locomoção, alimentação e cuidados pessoais se assim se fizer necessário, o apoio psicopedagógico da instituição acompanhará o desenvolvimento curricular e demais necessidades do acadêmico, preparando as turmas, professores e corpo técnico administrativo para o entendimento da síndrome e de como lidar para que este não se sinta excluído e nem tão pouco discriminado da comunidade acadêmica da referida instituição.

Responsabilidade social da instituição com ênfase na inclusão social e no desenvolvimento econômico e social da região:

A Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, (D.O.U. nº. 72, 15/4/2004, seção 1, p. 3-4), que institui os SINAES, considera responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As ações voltadas à responsabilidade social concentram-se em programas direcionados às comunidades próximas da Instituição, tendo como foco a profissionalização de jovens, a educação e o desenvolvimento de consciência ambiental.

Ações voltadas aos seus colaboradores buscam estimular as iniciativas de voluntariado através de projetos desenvolvidos.

No que se refere à Gestão Institucional, a IES desenvolve ações de responsabilidade social nos seguintes aspectos:

a) Aspectos Trabalhistas - A política de gestão da Faculdade preza o tratamento respeitoso aos seus integrantes, preocupação materializada nas boas condições de trabalho oferecidas a todos os seus colaboradores.

b) Aspectos Ambientais – A questão ambiental é tratada com muito carinho pela Faculdade que se preocupou com esta questão no seu projeto arquitetônico. Projetos de Reciclagem de lixo são trabalhados junto à comunidade acadêmica para conscientização.

c) Aspectos Sociais - Preocupada com a inclusão das pessoas que estão em situação financeira desfavorável, facilita o acesso ao FIES, a participação no PROUNI, às bolsas do Art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e oferece oportunidades para que muitos acadêmicos possam fazer estágios em áreas afins, na própria instituição e em outras instituições cadastradas no SAE. Programa de Inclusão Social - A Instituição oportuniza o ingresso de estudantes com necessidades especiais, os quais ingressam através do vestibular, oferecendo condições estruturais para o aprendizado dos mesmos, com base no Decreto nº. 5296 de 02/12/2004. A fim de minimizar as dificuldades no processo de aprendizagem e objetivando incluir acadêmicos com dificuldades neste processo oferece treinamento pedagógico continuado para que o Corpo Docente perceba sinais de dificuldades e/ou distúrbios de aprendizagem, sendo os mesmos encaminhados previamente aos coordenadores para que sejam tomadas as medidas preventivas necessárias. Programas Sociais – Com o objetivo de contribuir para a formação de cidadãos responsáveis pela defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, algumas ações serão desenvolvidas, tais como:

- Patrocínio em eventos;
- Noites culturais;
- Semanas acadêmicas;
- Projetos acadêmicos articulados com a sociedade;
- Cursos de Extensão;
- A IES participará do dia em que a ABMES (Associação Brasileiras das Mantenedoras do Ensino Superior) denominou com o dia da Responsabilidade Social – com projeto para beneficiar a comunidade de Porto Belo.

d) Aspectos Culturais e Esportivos - A Faculdade vai manter a participação de projetos de incentivo à Cultura e ao Esporte, através de patrocínio e participação de eventos.

A FAPAG prima por conhecer e incorporar a opinião de seus colaboradores para seu processo de tomada de decisão sobre todos os aspectos, para tanto, a direção promove,

mensalmente, reuniões de ordem administrativa, com representantes das unidades organizacionais e reuniões semanais de Colegiado de Coordenadores, com representação de todas as Coordenações.

O Projeto Pedagógico Institucional propõe uma educação que se concretize na formação de cidadãos e profissionais críticos e criativos para a sociedade e para o mercado.

2.4.14 Necessidades Educacionais

Há evidente zelo da IES por um plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário.

A construção da Faculdade é horizontal, sem andar superior, portanto, atende-se a Portaria/MEC N° 3284 de 07/11/03, que estabelece as exigências de atendimento ao aluno com necessidades especiais. A FAPAG considera a necessidade de assegurar aos deficientes físicos e sensorial assegura condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adotam como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadores de Deficiência e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a Faculdade apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas em estacionamento sinalizadas com placas indicativas; rampas e passarelas de acesso aos blocos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir acesso de cadeirantes; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos de altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Aos alunos com deficiência visual, a Faculdade está comprometida, caso seja solicitada, a possuir sistema de síntese de voz, gravador e computador pessoal para os alunos oferecer bibliografias em fitas de áudio, equipamento para ampliação de textos para aluno com visão subnormal; lupas; régua de leitura, scanner acoplado ao computador.

Em relação aos deficientes auditivos, a Faculdade está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o

conteúdo semântico, aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A Faculdade colocará à disposição de professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Além disso, a Faculdade criará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e funcionários com deficiência, com o objetivo de coibir a reprimir qualquer tipo de discriminação.

2.4.15 Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana

A Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana estão integradas, mas não de forma exclusiva, no bojo das questões levadas adiante por meio da Educação em Direitos Humanos. Essas questões são tratadas de forma transversal e interdisciplinar pelas disciplinas ligadas ao Direito, Sociologia, Filosofia, Ética, Economia.

Nesses casos, são propostas ações teóricas e práticas capazes de evidenciar a construção de concepções pluralistas dos direitos relativos às políticas de reparação, pois a demanda por reparações se tornou uma forma de ressarcir descendentes de africanos negros, de toda a sorte de danos (psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais) sofridos desde o regime escravista, passando pelas políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população que acabam por destituir parte importante da herança cultural desse grupo social.

2.4.16 Educação em direitos humanos

A Educação em Direitos Humanos é tratada de forma transversal e interdisciplinar pelas disciplinas ligadas ao Direito, Sociologia, Filosofia, Ética, Economia e também nas disciplinas que desenvolvem Projetos. Nesses casos são propostas ações teóricas e práticas capazes de evidenciar a construção de concepções pluralistas dos Direitos Humanos, sobretudo trazendo questões práticas que estão em seu bojo relacionadas aos dilemas éticos, processos de proteção e de defesa aplicados à vida cotidiana.

A FAPAG acredita que somente assim participará ativamente da vida democrática do país, do exercício dos direitos e responsabilidades sociais. Isto porque somente por meio da Educação é que o respeito e a promoção dos direitos das todas as pessoas se tornam parte efetiva da cultura e das tradições.

2.4.17 Meio ambiente e educação ambiental

A FAPAG busca incluir as questões ligadas à Educação Ambiental em todos os seus níveis de gestão e não apenas como recurso didático e pedagógico. No ambiente de gestão. No âmbito acadêmico, a Educação Ambiental é pensada em conjunto com as Diretrizes para o Desenvolvimento Nacional Sustentável e, nesse aspecto, seus temas são tratados de forma transversal e interdisciplinar por meio das disciplinas ligadas ao Direito, Sociologia, Filosofia, Ética, Economia e, sobretudo nas disciplinas relacionadas à Materiais, Projetos de Produtos e em várias disciplinas da área de Educação Física. Dessa perspectiva, busca-se integrar a educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente.

Vale salientar que sustentabilidade também se aplica às pessoas e, pensando nisso, a FAPAG desenvolve diversas ações voltadas ao público da terceira idade, promovendo melhor qualidade de vida aos cidadãos de diversos bairros da cidade.

2.4.18 Memória cultural, produção artística e patrimônio cultural

Está prevista para o próximo ciclo a implantação do Centro Cultural da Faculdade Porto das Águas, com a criação do Museu Local e a ampliação das parcerias com as Prefeituras de Porto Belo, Bombinhas, Itapema, Tijucas e Governador Celso Ramos.

2.4.19 Ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social

As Diretrizes para o Desenvolvimento Nacional Sustentável são temas tratados de forma transversal e interdisciplinar por meio das disciplinas de ligadas ao Direito, Sociologia, Filosofia, Ética, Economia e, sobretudo nas disciplinas relacionadas à Materiais, Projetos de Produtos e Projetos Integrados.

A preocupação, nesse caso, se refere às discussões sobre os impactos da industrialização sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água. Além disso, são evidenciados quais são os materiais, tecnologias e matérias-primas mais adequadas para o desenvolvimento dos produtos, sempre priorizando a origem local ou regional

desses insumos. Isso porque é possível se obter maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando existe planejamento, inovação e a pesquisa sobre novas tecnologias. Conseqüentemente se busca, com isso, uma maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local e também maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra. Não é demais lembrar que a aplicação de inovações reduz a pressão sobre recursos naturais.

2.4.20 Ações de responsabilidade social: inclusão social

A Faculdade Porto das Águas tem como primeiro componente da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O segundo componente da função social da Faculdade Porto das Águas é a geração, disseminação, transferência e aplicação de conhecimentos visando o desenvolvimento do estado que seja ambientalmente equilibrado, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando assim sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos.

O terceiro componente da sua função social é estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional. Bem como a ação de promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida.

O quarto componente é a disponibilização do conhecimento gerado nas suas dependências, por meio da articulação com instituições públicas e privadas e entidades organizadas da sociedade civil.

2.4.21 Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial

a) Responsabilidade social no ensino

A organização curricular, expressa nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, enfatiza o processo da formação bem dinâmica, buscando uma articulação das disciplinas de forma interdisciplinar, o incentivo à prática de pesquisa, o trabalho com situações problemas, a relação teoria e prática, o desenvolvimento da postura crítica para que os estudantes possam acompanhar os avanços científicos e tecnológicos na sociedade globalizada.

Neste processo, a responsabilidade social se constitui em um dos princípios norteadores da formação definido nos PPC's (Projeto Pedagógico de Cursos), oportunizando aos acadêmicos, vivências da realidade, reflexão sobre a mesma e busca de alternativas criativas para transformá-la.

Várias ações têm emergido dos próprios PPC's, de experiências anteriores, do diagnóstico de necessidades da comunidade local, de políticas internas, das parcerias com outras instituições de ensino e das iniciativas dos estudantes fomentadas pelos trabalhos acadêmicos. Estas ações sociais promovidas como partes dos planos de ensino dos componentes curriculares se destacam em nossa comunidade, e serão relatadas nos mesmos.

b) Responsabilidade social na extensão

A extensão no ensino superior é entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a IES e a sociedade.

Os projetos de extensão da FAPAG compreendem um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural e/ou científico, desenvolvidos a partir das Coordenações, por meio de ações sistematizadas, voltadas a questões relevantes da sociedade, tendo como eixos temáticos a Ação Social Comunitária e/ou a Ação Educativa de Capacitação e Atualização.

Os projetos de extensão da Faculdade buscam a melhoria no desenvolvimento socioeconômico e social da comunidade onde está inserida, trabalha na defesa do Meio Ambiente, busca resgatar a memória cultural de nosso Estado, promove também atividades artísticas e culturais.

Tais projetos contam com o envolvimento dos colaboradores e integrantes da instituição, sendo que os resultados das atividades demonstram claramente melhorias não só para a sociedade como para todos os envolvidos direta e indiretamente nas atividades.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES – METODOLOGIAS ATIVAS

As Políticas de Ensino definidas pela Faculdade Porto das Águas para o quinquênio 2016-2020 extrapolam a perspectiva de implantar e reconhecer novos cursos de Graduação e oferecer cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

A perspectiva está em contribuir para a melhoria na formação dos futuros cidadãos e trabalhadores, preparando-os para participar da vida democrática e lidar com novas formas de produzir bens, serviços e conhecimentos.

Para tanto, será necessário repensar a sala de aula e para que isso ocorra, será preciso repensar as duas grandes revoluções estão acontecendo na educação contemporânea. A primeira diz respeito às chamadas metodologias ativas educacionais, nas quais (finalmente) o aluno é colocado no centro do processo de aprendizagem, e o conteúdo passa a dividir importância com o desenvolvimento objetivo de habilidades e competências. Em linhas gerais, significa que não basta apenas saber – é preciso saber aplicar o conhecimento, saber fazer, resolver problemas por si só e aprender de forma mais autônoma.

A segunda revolução educacional está sendo encaminhada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, que proporcionam formas e modelos diferenciados de aprendizagem, como a Educação à Distância – EaD, e-learning, bem como dotam a sala de aula de novos e interessantes recursos e tecnologias educacionais.

Em 1998, o filósofo e escritor Pierre Lévy escreveu um importante livro intitulado “As tecnologias da inteligência”. Lévy, que já havia realizado importantes estudos sobre a cibercultura e ecologia cognitiva, jogava luzes agora nos fenômenos de coletivização do saber proporcionado pelas TICs. Passados 17 anos, podemos perceber como os MOOCs, o EaD, o social learning e o crowdlearning são elementos de aprendizagem que se desenvolvem a partir das TICs e do compartilhamento de informações.

Estamos em um caminho sem volta, saindo de um modelo de transmissão de conhecimento (que prioriza o cognitivo e a passionalidade do aluno) para um modelo colaborativo de compartilhamento e desenvolvimento de competências (onde se estabelece formas de desenvolvimento pessoal e profissional do aluno). Tanto as metodologias ativas quanto as tecnologias da informação e comunicação estão apontando a direção de um novo caminho, onde o aluno deve ser mais autônomo e protagonista de seu aprendizado.

3.1.1 Uma “velha” novidade

É interessante verificarmos que nem as tecnologias educacionais nem as metodologias ativas são fenômenos recentes. Rádio, TV, cinema já são utilizados como recursos educacionais há muitas décadas. É só se lembrar do Projeto Minerva e do Telecurso 2000 como alguns exemplos. No Brasil, o Instituto Universal Brasileiro será lembrado como uma modalidade de aprendizado à distância (via correio) por aqueles que tem mais de 30 anos.

Metodologias ativas como a Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP, ou o arco de Maguarez são da década de 1960. A Taxonomia de Bloom remonta à década de 1970, assim como o Ciclo de Aprendizagem Vivencial, de David Kolb. Os quatro pilares da educação, de autoria de Jacques Delors, que serviu como modelo de educação do novo milênio pela UNESCO, é da década de 1990. A visão de que precisamos desenvolver múltiplas inteligências, propostas por Howard Gardner, surge na década de 1980. Mas se formos buscar os pioneiros das metodologias ativas, chegaremos em John Dewey no começo do século passado, e em Anísio Teixeira (aqui no Brasil) nas décadas de 1920 e 1930.

Uma “nova” modalidade de metodologia ativa, a Aprendizagem Baseada em Projetos, é da década de 1970, e com ela foi possível colocar em xeque a estanqueidade do ensino fragmentado em “disciplinas”, o que facilitou a adoção de projetos integradores e de práticas multi/trans/interdisciplinares.

3.1.2 Aprendizagem significativa

A falta de uma aprendizagem significativa fez gerações inteiras questionarem a validade do que estavam aprendendo. A falta de uma integração e aplicabilidade dos conhecimentos, a falta de estímulo à leitura e de interpretação crítica da realidade, e principalmente, o distanciamento da escola como um ambiente integral do saber e do desenvolvimento humano e social podem ser os principais sintomas de que criamos, em verdade, um ambiente-simulacro, um aprendizado de “ouvir-dizer”.

É possível explicar essa diferenciação tecnológica pelo fato dos mais novos serem nativos digitais, mas também é possível perceber que os alunos continuam ávidos por aprender, pelas novidades, pela falta de medo de errar e pela curiosidade em clicar e jogar em telas e teclados. Perceba que essas são características indispensáveis para se aprender. Os alunos continuam predispostos a aprender, desde que faça sentido, que signifique algo.

O que já sabemos não será descartado, e sim recombinado em novas formas de compartilhar os saberes, de modo cada vez mais integrado. Escolas e professores que não investirem na formação e desenvolvimento de seus alunos, e que não investirem em métodos e técnicas que propiciem este resultado estarão cada vez mais se condenando à falência e ao ostracismo.

Além das metodologias ativas, precisamos ainda:

- Assegurar a formação geral e cidadã aos educandos;
- Formar profissionais com visão empreendedora e elevado senso crítico;
- Adotar mecanismos de planejamento e desenvolvimento que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico e cultural;
- Ampliar e melhorar a capacidade de atendimento ao ensino, bem como aos atores envolvidos;
- Reavaliar e manter atualizados os currículos dos cursos que serão oferecidos pela Faculdade Porto das Águas;
- Promover avaliação do processo educativo visando aperfeiçoá-lo;
- Consolidar estratégias de capacitação para o corpo docente e administrativo.

3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O objetivo da Pós-Graduação é o de contribuir para a melhoria na formação dos futuros cidadãos e trabalhadores, preparando-os para participar da vida democrática e do mundo trabalho, bem como de lidar com novas formas de produzir bens, serviços e conhecimentos. Abaixo relacionamos algumas metas da Pós-Graduação:

- Implementação de um programa de qualificação docente para o trabalho com as metodologias ativas;
- Implementação de um programa docente/discente buscando a conscientização de que o mundo do trabalho está intimamente ligado à sustentabilidade;
- Assegurar a formação geral e cidadã aos educandos;
- Formar profissionais com visão empreendedora e elevado senso crítico;
- Adotar mecanismos de planejamento e desenvolvimento que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico e cultural;
- Ampliar e melhorar a capacidade de atendimento ao ensino, bem como aos atores envolvidos;

- Reavaliar e manter atualizados os currículos dos cursos que serão oferecidos pela Faculdade Porto das Águas;
- Promover avaliação do processo educativo visando aperfeiçoá-lo;
- Consolidar estratégias de capacitação para o corpo docente e administrativo.

3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

As Políticas de Pesquisa definidas pela Faculdade Porto das Águas para o quinquênio 2016-2020 são:

- O apoio às atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- O incentivo ao desenvolvimento de redes de pesquisas;
- A consolidação do núcleo de pesquisa para disseminar a pesquisa na faculdade;
- Criação de um programa de apoio a pesquisa com bolsas de estudo;
- A implementação de programas de avaliação da pesquisa;
- A divulgação da produção científica;
- O apoio à divulgação da produção científica em revistas indexadas;
- Consolidação da revista *Emersão*, criada em 2014, visando à divulgação acadêmico-científica da faculdade e de outras IES.

3.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES PARA A EXTENSÃO

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a academia e a sociedade. Baseia-se nas quatro diretrizes citadas a seguir:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente no impacto na formação do estudante e na geração do novo conhecimento. A relação entre o ensino e a extensão conduz às mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, este saber retorna à academia, testado e reelaborado. A relação entre pesquisa e

extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade.

- Interdisciplinaridade: A extensão é propícia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando intensas trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência.
- Impacto social: Por meio da extensão, propõe-se uma relação entre universidade e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida. Uma atuação voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas.
- Relação dialógica com a sociedade: Por meio da extensão, ocorre a troca entre os saberes sistematizados-acadêmico e o popular, que possibilitará a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, propiciando a efetiva participação da comunidade na atuação da faculdade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias.

As atividades de extensão serão disponibilizadas e incentivadas a partir da implantação dos cursos superiores nas modalidades de: cursos, programas, projetos, prestação de serviços e bolsas de extensão.

As Políticas de Extensão definidas pela Faculdade Porto das Águas para o quinquênio 2016-2020 são:

- O desenvolvimento, e o incentivo às atividades de extensão, de cultura, de desporto e de atendimento estudantil integradas ao ensino e a pesquisa;
- A criação de mecanismos e instrumentos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, com permanente interação entre a teoria e a prática;
- A criação de um programa de apoio à extensão e ao atendimento estudantil;
- A criação do programa de bolsas de extensão para discentes da instituição como instrumento de articulação entre a sociedade e a Faculdade;
- O incentivo da participação e representação estudantil em atividades de extensão, cultura e desporto na Faculdade;

- A implementação de programas de avaliação da extensão e da assistência estudantil.

3.5 AÇÕES RELACIONADAS À DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS E DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Neste quesito, planeja-se as seguintes intervenções:

- O apoio às atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- O incentivo ao desenvolvimento de redes de pesquisas;
- A criação do núcleo de pesquisa par disseminar a pesquisa na faculdade;
- Criação de um programa de apoio a pesquisa com bolsas de estudo;
- A implementação de programas de avaliação da pesquisa;
- A divulgação da produção científica;
- O apoio à divulgação da produção científica em revistas indexadas;
- Criação de uma revista própria para divulgação acadêmico-científica da Faculdade.

3.6 ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Faculdade Porto das Águas realizará sua comunicação interna e externa pelos meios de comunicação. Além de reuniões e contatos periódicos de dirigentes com a comunidade interna e externa, a Faculdade Porto das Águas manterá portal na Internet, manterá a publicação de um informativo mensal, além de publicar uma pletera de folhetos e brochuras de divulgação e informação à comunidade.

Também em períodos que antecedem os processos seletivos, será feita divulgação específica.

A Faculdade criará instrumentos específicos para a divulgação das atividades de pesquisa e extensão.

A Revista Emersão foi criada em 2014 para divulgar a produção dos docentes e discentes, bem como de autores externos. Pretende-se mantê-la, de modo que possibilite a divulgação da produção acadêmica discente e docente, dando visibilidade às pesquisas realizadas na IES.

3.7 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

As políticas de assuntos estudantis, em consonância com as finalidades e objetivos estabelecidos no Estatuto da Sociedade Educacional Porto das Águas, estão direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos:

- Promover o acesso e a permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino superior;
- Assegurar aos discentes, igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- Contribuir para a qualidade de vida dos estudantes, buscando propiciar melhorias nas condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas e psicológicas;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a reprovação e a evasão escolar;
- Reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- Promover e ampliar a formação criativa as atividades e os intercâmbios culturais, desportivos, artísticos, científicos e tecnológicos;
- Reservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia.

O Serviço de Apoio ao Acadêmico da Fapag – SAAF – é um serviço direcionado ao atendimento do aluno de graduação e pós-graduação no que diz respeito ao seu desenvolvimento e planejamento de carreira, sua adaptação ao ensino superior, dificuldades de aprendizagem, entre outros.

O objetivo do SAAF é a promoção do desenvolvimento psicossocial do estudante universitário da Faculdade Porto das Águas – FAPAG. Através de suas ações, o SAAF pretende propiciar aos alunos oportunidades em que possam refletir sobre seus percursos de carreira planejando o futuro profissional e desenvolver habilidades e competências necessárias ao gerenciamento de suas vidas acadêmica e profissional promovendo maior adesão à instituição e ao curso, contribuindo assim para a prevenção da evasão dos cursos.

O SAAF oferece:

- Atendimento individual a alunos: orientação educacional para estudantes com dificuldades de adaptação e aprendizagem;
- Oficinas Temáticas para o desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho e Orientação Profissional;
- Apoio a Projetos Acadêmicos Sociais e Culturais.

Pretende-se proporcionar apoio ao estudante da FAPAG por meio de ações, projetos e programas, para atender suas necessidades e, deste modo, contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico, tendo como pano de fundo as responsabilidades ética e social.

A atuação do SAAF contempla:

- Participação na recepção aos novos acadêmicos: faz a acolhida aos calouros, orientando-os sobre todos os setores da instituição;
- Assessoramento acadêmico: através de oficinas, grupos de estudo e atendimento individual;
- Atendimento a familiares, com apoio no que diz respeito à recuperação de acadêmicos em diversos aspectos como aproveitamento, frequência, desistência, conflitos em sala de aula;
- Líderes de Turma: trabalho realizado com todos os líderes acadêmicos, cuja intenção é prepará-los através de programações oferecidas pelo SAAF, para que sejam aliados da instituição e somem no permanente crescimento desta;
- Projeto Emprego Certo: tem por objetivo auxiliar os acadêmicos a ingressarem no mercado de trabalho. Desenvolve programas que orientam e encaminham os acadêmicos, por intermédio de agências de empregos, parcerias com empresas e agentes integradores, como o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- Apoio psicopedagógico, com orientação os acadêmicos sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento profissional, autoconhecimento, elaboração de currículos, ética profissional, motivação e marketing pessoal.

3.7.1 Formas de ingresso (acesso)

Na Faculdade Porto das Águas, as formas de ingresso ou acesso aos cursos de graduação são as seguintes:

- A candidatos que obtiveram classificação em processo seletivo e que concluíram o ensino médio antes da data da matrícula;
- A candidatos transferidos de outras instituições nacionais de ensino superior de graduação, mediante existência de vagas;
- A candidatos portadores de diploma de curso superior de graduação, mediante existência de vagas;

- A candidatos que comprovarem sua transferência compulsória nos termos da legislação vigente.

3.7.2 Apoio pedagógico, psicossocial e financeiro

O apoio pedagógico, psicossocial, educacional e financeiro aos estudantes será desenvolvido por meio dos seguintes programas e ações:

- Programa de nivelamento;
- Programa próprio de bolsas de estudo;
- Bolsa de Trabalho Interno;
- Estágio Extracurricular;
- Estágio Voluntário;
- Assistência Psicológica;
- Acompanhamento aos Estudantes em Convênios.

3.7.3 Estímulos à permanência

A Faculdade Porto das Águas estimulará os acadêmicos à permanência no curso mediante a adoção das seguintes estratégias:

- Programa próprio de bolsas de estudo, além das ofertadas pelo ProUni e FIES;
- Assistência Psicológica, que prestará atendimento individualizado aos discentes com vistas a auxiliá-lo na realização dos ajustes em sua vida particular, social, educacional e profissional;
- Participação em atividades de extensão por meio de Bolsas de Extensão;
- Participação em atividades de Iniciação Científica por meio de Bolsas de Pesquisa;
- Programa de Estágio Extracurricular que proporciona ao discente desenvolver atividades extra-classe consideradas relevantes para a sua formação com caráter de aperfeiçoamento profissional;
- Programa Estágio Voluntário, que proporciona a ampliação de conhecimento, integração teórico-prático na área de sua formação acadêmica;
- Participação em atividades de Monitoria de Ensino;
- Oferta de disciplinas em turnos diferenciados;
- Realização de estágios supervisionados em organizações e entidades localizadas em outras cidades/estados mediante convênio específico e de acordo com a legislação vigente, quando houver;

- Realização de estágios em outras IES, mediante convênio específico;
- Programa Recepção de Calouros com uma programação cultural, educativa, social e recreativa.

A Faculdade Porto das Águas estimulará a organização e participação estudantil nos Conselhos deliberativos e consultivos e Comissões da Faculdade.

3.8 POLÍTICA E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A Direção Acadêmica, juntamente com os Coordenadores de Curso, elabora as políticas para atendimento aos egressos. Desde o primeiro semestre de 2009 estas foram intensificadas visando acompanhar os egressos dos cursos da Faculdade, possibilitando um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

O Programa de Acompanhamento de Egressos da IES é um instrumento que possibilitará a avaliação continuada, no intuito de observar os reflexos da contribuição desta IES, no que diz respeito ao desempenho profissional dos ex-alunos e da sua inclusão social. Para tanto são projetadas ações de acompanhamento da trajetória de egressos dos cursos de graduação, onde são utilizadas as mídias sociais para comunicação e acompanhamento, convites para eventos internos e externos pertinentes as áreas, contato telefônico estruturado feito através de funcionários da secretaria acadêmica anualmente para acompanhamento dos egressos estejam eles ou não, inseridos no mercado do trabalho ou em programas de educação continuada. As empresas na qual estão inseridos os egressos também são contatadas para o acompanhamento do desempenho profissional dos ex-alunos de forma a contribuir na revisão dos projetos, programas de capacitação e no planejamento da educação continuada.

3.9 ATUAÇÃO DOS EGRESSOS DA FAPAG NO AMBIENTE SOCIOECONÔMICO

A FAPAG é a única IES da cidade de Porto Belo. Por esta razão temos apoio de toda a comunidade. Dessa forma, é possível acompanhar de perto a maior parte de nossos egressos e também fácil perceber que a formação superior tem feito a diferença na vida de nossos egressos. A inclusão no ambiente de negócios é visível até porque nossos alunos retornam à FAPAG em busca da continuidade de sua formação.

A oferta de Especializações e o alto índice de ex-alunos entre os inscritos demonstra isso. Nosso programa de Acompanhamento de Egressos possibilita a avaliação continuada sobre as movimentações no ambiente de negócio, onde atuam os alunos de Administração

e Negócios Imobiliários e também na esfera educacional, onde atuam parte dos alunos de Educação Física.

O meio empresarial e de negócios da cidade reconhece o valor da formação recebida pelos nossos egressos, o que facilita a inclusão desse profissional junto à comunidade e ao meio empresarial e educacional.

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

A Faculdade Porto das Águas promove uma política de interface com os setores produtivos da sociedade de modo a traçar a radiografia atualizada do comportamento do mundo do trabalho e avaliar a dinâmica da realidade econômica, em seu constante processo de evolução e mutabilidade.

Tais componentes são indispensáveis para se definir o perfil, as habilidades e competências dos futuros trabalhadores a serem aproveitados no competitivo mundo do trabalho.

A Faculdade Porto das Águas, no cumprimento de sua missão de agente promotor de melhoria de qualidade de vida da população, como está em fase de implantação, está discutindo e firmando parcerias com instituições públicas e privadas, na formulação, concepção, implantação e operação de programas e ações em prol do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Nas áreas em que a Faculdade Porto das Águas atuará, está buscando viabilizar parcerias que possibilitam a participação em empreendimentos da região, sejam de iniciativa do governo estadual e municipal, de setores empresariais ou de outras entidades da sociedade civil.

A atuação irá se refletir assim que o processo de implantação e credenciamento da Faculdade Porto das Águas se fizer realidade. A partir desta realidade concreta é que se poderão confirmar as iniciativas de parcerias com as diversas entidades e organismos que já possuem negociações. Entre eles, destaca-se:

- Associação Comercial e Industrial de Porto Belo;
- Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina;
- Prefeitura Municipal de Bombinhas;
- Prefeitura Municipal de Itapema;
- Prefeitura Municipal de Porto Belo;
- Secretaria Municipal de Educação de Bombinhas;
- Secretaria Municipal de Educação de Itapema;
- Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo.

4.2 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A política de recursos humanos tem como objetivos:

- modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos;
- adotar os princípios da educação continuada nos programas de capacitação e qualificação dos servidores;
- manter o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em adequadas condições de formação e atualização profissional;
- melhorar e modernizar as condições de trabalho;
- garantir o desenvolvimento e a capacitação do servidor, o aprimoramento e inovação dos processos de trabalho e assimilação de novas linguagens e tecnologia;
- garantir a melhoria dos serviços prestados.

Para concretizar estes objetivos de Organização e Gestão de Pessoal, a Faculdade Porto das Águas traçou as seguintes metas:

Metas	Período				
	2016	2017	2018	2019	2020
Realização de encontros de colegiados de cursos, objetivando a atualização pedagógica		X	X	X	X
Desenvolvimento e implantação de sistemática de recrutamento e seleção de docentes		X	X	X	X
Implantação, gradual e progressiva, do Plano de Carreira Docente e técnico administrativo.			X	X	X
Desenvolvimento de programa de capacitação para os coordenadores de cursos		X	X	X	X
Realização de ciclo de palestras/atividades sobre ética e cidadania.		X	X	X	X
Incentivar a publicação de artigos científicos escritos por docentes da instituição		X	X	X	X
Desencadear programa de capacitação profissional.		X	X	X	X
Promover avaliação docente e do pessoal técnico administrativo e desenvolver seminários de divulgação, debate e reflexão do diagnóstico apresentado.		X	X	X	X

Formação acadêmica e regime de trabalho do corpo docente, em percentuais visando atender aos dois cursos em fase de autorização junto ao MEC, conforme projetos pedagógicos já encaminhados.

FORMAÇÃO ACADÊMICA			REGIME DE TRABALHO		
	Nº	%		Nº	%
Especialista	11		<=20		
Mestrado	19		<=30		
Doutorado	04		<=40		
TOTAL	32	100,00	TOTAL		100,00

4.2.1 Contratação, plano de carreira e remuneração docente

A contratação do corpo docente acontece através da análise do curriculum vitae, entrevista, proposta de uma aula e experiências comprovadas tanto na área docente pública e/ou privada como fora da docência e sua admissão far-se-á na forma da Consolidação das Leis Trabalhistas.

A admissão tem como base a necessidade curricular. A Faculdade Porto das Águas tem por meta observar para as contratações os aspectos:

- compatibilidade entre formação e disciplina a ser ministrada;
- titulação;
- experiência docente;
- experiência fora do magistério;
- disponibilidade de carga horária futura;
- interesse em atuar também com projetos.

A formação de banca para seleção docente, liderada pelo coordenador do curso interessado mais dois professores, com avaliação de prova prática didática, de caráter facultativo ou dependendo da necessidade de seleção.

O número máximo de disciplinas por professor deverá ser três, preferencialmente mestres e doutores, mas, ao mesmo tempo, em que será priorizado o aumento progressivo da carga horária do próprio corpo docente.

Quanto ao regime de trabalho, dar-se-á preferência ao regime parcial e ao integral, para que haja disponibilidade de tempo ao professor para atendimento individual aos alunos, dedicação à pesquisa e extensão, bem como a sua qualificação profissional, dado que terá como incentivo o Plano de Carreira Docente.

O regime de trabalho será da seguinte forma:

- Integral – de 36 a 40 horas aula semanal;

- Parcial – de 20 a 35 horas aula semanal;
- Horista – de 04 a 20 horas semanais.

4.3 GESTÃO INSTITUCIONAL - PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO

O programa de incentivo ao corpo docente da instituição está calcado primordialmente na formação continuada, através de atividades científicas de participação e divulgação científica. Para isso, a instituição conta com mecanismos de incentivo como ajuda logística e financeira na participação e/ou exposição de trabalhos acadêmicos e científicos, como também na publicação destes mesmos conteúdos.

Quanto à remuneração dos professores, será feita de acordo com o Plano de Cargos e Salários. O salário dos docentes será composto com o salário-base, mais adicionais.

Os níveis salariais deverão variar, de acordo com a titulação e regime de trabalho do docente:

- Os valores serão pagos através de uma base salarial fixa definida pela Instituição, em hora/aula, que poderá ser aumentada de acordo com as negociações da categoria e com o nível de elevação individual.

4.3.1 Classificação do corpo docente

O corpo docente será classificado como Professor Assistente e Professor Titular pela Faculdade Porto das Águas. Além destas categorias, poder-se-á manter e contratar professores visitantes e colaboradores, que em termos de remuneração correspondem ao Professor Titular e Assistente, respectivamente.

Classes	Nível	Equivalência
A – 1	Professor Assistente	Professor Colaborador
T – 1	Professor Titular	Professor Visitante

A-1 - Professor Assistente

Requisitos necessários: Graduação em Curso de sua área de magistério com, no mínimo, especialização e experiência técnica profissional comprovada.

Função didática: Responsável pelo exercício das aulas nas disciplinas em que atuar.

T-1 - Professor Titular

Requisitos necessários: Graduação em curso de sua área de magistério, mestrado ou doutorado com experiência técnica profissional comprovada, experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, como professor universitário.

Função didática: Responsável pelos programas das disciplinas sob sua responsabilidade e também pelo exercício das aulas nas disciplinas em que atuar.

Os professores visitantes e colaboradores devem ter os mesmos requisitos exigidos dos professores titulares e assistentes, respectivamente.

A todo professor de Educação Superior recomenda-se a publicação, anualmente, no mínimo, 1 (hum) artigo específico de sua área de atuação em revista especializada ou revista criada pela própria Faculdade Porto das Águas.

A remuneração dos docentes será fixada pelo número de aulas semanais. O pagamento far-se-á mensalmente, considerando-se cada mês constituído de 4,5 (quatro e meia) semanas, acrescentando-se-lhe 1/6 (um sexto) de seu valor como remuneração do repouso, conforme interpretação do art. 320 da CLT em combinação com a Lei nº 605/49, mais adicionais.

O anuênio - 1% para cada ano, calculado sempre sobre o salário base (hora-aula já acrescida do Repouso Semanal Remunerado). O anuênio será calculado tendo como base a média da soma dos rendimentos no cargo de professor, independentemente do número de disciplinas.

Deverão ser proporcionadas aos professores as possibilidades de elevação de níveis sempre que houver qualificação. A forma de proporção deverá ser de aumento salarial em 15% sobre o salário base para mestres e 20% para doutores.

Para que o professor eleve de nível deverá apresentar sua nova titulação devidamente documentada, através de diploma, constando que não há mais nenhum débito de trabalhos à FAPAG do Programa de Pós-Graduação, frequentado pelo professor, não se aceitando apenas a ata de apresentação de tese ou dissertação. A promoção do docente será automática ao mês subsequente à apresentação dos documentos.

4.3.2 Corpo técnico/administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído pelos chefes, auxiliares, assessores, técnicos e demais funcionários da Instituição, divididos em departamentos, setores e áreas.

4.3.3 Plano de carreira e qualificação técnico-administrativo

A Faculdade Porto das Águas possui uma proposta de plano de carreira e qualificação técnico-administrativo que prevê a melhoria qualitativa do seu quadro de pessoal.

O programa de qualificação de pessoal concebe a questão de capacitação enquanto política permanente de formação de recursos humanos, aptos a responder à dinâmica e às exigências da comunidade, a qual prestará serviços, de modo a compatibilizar aspectos de tendências e potencialidades vocacionais, com a efetiva busca do desenvolvimento político-cultural e técnico-profissional da sociedade como um todo.

Sendo assim, o equilíbrio entre a satisfação de projetos de vida de cada um dos componentes dos agentes do corpo técnico-administrativo, e o papel social a ser desenvolvido pela Faculdade constituirá os parâmetros fundamentais das tomadas de decisões.

4.3.4 Perfil da equipe técnico-administrativa

O perfil dos profissionais que integram o corpo administrativo da Faculdade Porto das Águas será uma preocupação constante da Direção e da Mantenedora, uma vez que é de suma importância oferecer um atendimento diferenciado e com qualidade à clientela da Instituição. Sendo assim, os profissionais que ocuparão cargos administrativos serão selecionados através de entrevista, currículo, conhecimentos de técnicas de atendimento ao público, habilidade de relacionamento interpessoal, pois se entende que essas são características essenciais dos profissionais que atuarão na Instituição.

As funções técnico-administrativas e de apoio serão remuneradas de acordo com a convenção trabalhista, representada pelo sindicato dos funcionários e sindicato dos estabelecimentos do ensino privado no estado de Santa Catarina.

4.3.5 Elevação por progressão e ascensão

O desenvolvimento na carreira poderá dar-se por progressão e ascensão. Progressão é a passagem do servidor de uma referência para outra, dentro da mesma classe e função. A progressão ficará limitada à última referência estabelecida para a classe.

Os critérios e periodicidade para a progressão serão regulamentados pela Direção em conjunto com os Departamentos.

Ascensão é a passagem do funcionário de um cargo para outro. Dar-se-á ascensão mediante o atendimento das seguintes exigências:

- existência de vaga;
- cumprimento dos requisitos de cada função;
- avaliação de desempenho satisfatória.

O ingresso em nova classe, decorrente de ascensão, dar-se-á em referência de valor igual ou imediatamente superior ao vencimento atual do funcionário. Havendo vaga poderá ocorrer mudança de função dentro da mesma classe, mantendo-se a mesma referência salarial, atendidos os requisitos da função. O exercício de cargo em comissão ou função gratificada não prejudicará a progressão de nível ou ascensão de classe

O anuênio: 1% para cada ano será calculado sempre sobre o salário base. Integra a remuneração mensal partindo-se da data de admissão, considerando-se a fração acima de 14 dias.

O período de férias, conforme a CLT, compreende 30 dias. A Faculdade Porto das Águas terá um período fixo de férias coletivas de vinte dias, que preferencialmente será do dia 22 de dezembro do ano em curso ao dia 12 de janeiro do ano subsequente.

Os 10 dias restantes para gozo das férias serão contemplados durante o período anual, em acordo com a direção da Faculdade Porto das Águas.

Para operacionalizar a administração acadêmica, está previsto um aumento do número da composição do pessoal técnico administrativo, conforme tabela apresentada a seguir:

Cargo	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Coordenador de curso	02	-	02	-	-	04
Coordenação de pós-graduação	-	01	-	-	-	01
Coordenador de estágio	-	-	02	02	-	04
Bibliotecário	01	-	-	-	01	02
Auxiliar de biblioteca	-	01	01	01	01	04
Tesoureiro	01	-	-	-	-	01
Secretária acadêmica	01	-	-	-	-	01
Auxiliar de secretaria	-	01	01	01	-	03
Secretária de direção	-	01	-	-	-	01
Auxiliar administrativo	-	01	-	01	-	02
Serviços gerais	-	01	01	01	-	03
Recepcionista/Protocolo	-	01	-	01	-	02
Assessor jurídico	-	01	-	-	-	01
Encarregado de manutenção	-	01	-	-	-	01
Auxiliar de manutenção	-	01	-	-	-	01
Suporte técnico de informática	-	01	-	-	-	01

Auxiliar de informática	-	01	01	-	-	02
Bolsista	-	02	02	04	04	12
Chefe de departamento	-	01	02	-	-	03
Chefe de setor	-	01	02	-	-	03
Total	05	16	14	11	06	18

4.4 SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO

O Registro Acadêmico é o primeiro ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelo aluno apto a ocupar uma vaga em um de nossos cursos de graduação ou de pós-graduação. Por meio do Registro Acadêmico, o candidato classificado fornece à FAPAG seus dados pessoais e acadêmicos, entre outros.

Cada aluno tem direito a um único Registro Acadêmico, que corresponde a uma só vaga. Enquanto seu registro em um curso estiver ativo, não poderá ser registrado em outro, salvo exceções.

O aluno deverá atender aos prazos definidos no edital do processo seletivo em que se inscreveu para entregar, na Secretaria, os documentos exigidos e para preencher sua Ficha de Cadastro para Registro Acadêmico. Caso tenha dúvidas quanto a esses prazos, o candidato deve procurar a Secretaria para dirimi-las.

A Secretaria orientar-se-á igualmente pelos prazos estabelecidos no edital do processo seletivo, bem como no Calendário Acadêmico da FAPAG.

O procedimento de registro ocorre quando a Secretaria cadastrar, diretamente no Sistema Acadêmico, dados dos candidatos classificados e encaminhar a documentação destes para registro.

A Secretaria deve atentar para o fato de que o Sistema Acadêmico não permitirá o cadastramento de um número de candidatos superior ao número de vagas autorizadas no semestre.

Cabe à Secretaria, ainda, prestar informações e orientações aos candidatos classificados sobre o preenchimento do Registro Acadêmico, indicando-lhes o endereço eletrônico apropriado e dando-lhes ciência do andamento do registro. A Secretaria usa o sistema online da Unimestre para cadastro dos alunos. Além disso, existe a guarda dos arquivos impressos que é feita em arquivo específico para esta finalidade.

4.5 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A FAPAG irá primar por:

- utilizar de forma eficaz e eficiente tanto os recursos disponibilizados pela mantenedora quanto àqueles gerados pela Faculdade, bem como aqueles decorrentes de projetos viabilizados por outros projetos.
- aproveitar as oportunidades de captação de recursos decorrentes de atividades de consultoria, concursos, cursos de qualificação, palestras, pesquisa, serviços e projetos.
- investir na capacitação de docentes ou técnico-administrativos, de modo que eles estejam devidamente preparados para entender e operar adequadamente os recursos econômico-financeiros disponíveis.
- democratizar o acesso às informações econômico-financeiras, viabilizando mecanismos de participação dos professores e funcionários no planejamento dos recursos disponíveis.

Os investimentos necessários à Faculdade Porto das Águas visam consolidar a oferta de cursos e vagas conforme solicitados. Para isto, é demandado um aporte de recursos substancial que deverá ser suficiente para cobrir as necessidades de custeio, pessoal e investimentos.

As ações de investimento terão sempre como princípio norteador as diretrizes orientadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional que será desenvolvido no âmbito da Instituição, tendo como fator principal o enquadramento das metas e planejamento do espaço físico em concordância com as necessidades didático/pedagógicas.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1 PANORAMA DAS INSTALAÇÕES

A Faculdade Porto das Águas está localizada na cidade de Porto Belo, Santa Catarina. É anexa ao Shopping Porto das Águas Park, possui uma área total de 84.028,00m², sendo que deste total está sendo utilizando, inicialmente, 32.476,30 m² para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, prestação de serviços e cultura, desportos, lazer e apoio, conforme quadros apresentados a seguir.

Em relação à acessibilidade às dependências, de um modo geral, a Faculdade é bem servida por linhas regulares de transporte coletivo. Já em relação à acessibilidade as dependências, principalmente as pessoas portadoras de necessidades especiais, alerta-se que a estrutura é toda térrea e já adequada a esta realidade, possuindo os equipamentos que permitam facilitar o acesso.

A Faculdade Porto das Águas possui toda a infraestrutura em redes de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e lógica. Possui os recursos necessários para o desenvolvimento dos cursos: salas de aula com flexibilidade para as diversas atividades e metodologias de trabalho (individual e em grupo); recursos audiovisuais como TV, vídeo, projetores multimídia, retroprojetor, biblioteca.

5.1.1 Descrição da área física

Descrição	Área do Terreno (m ²)	Área utilizada (m ²)
Terreno	84.028,00	32.476,00

5.1.2 Forma de utilização da área física

Descrição	Área (m ²)
Área Administrativa	205,00
Salas de Aula	1.151,00
Laboratórios	163,00
Ambientes de esporte e lazer	5.723,00
Auditório	260,00

Banheiros	160,00
Biblioteca	360,00
Estacionamento	24.250,00
Espaços de apoio	204,00
Total de área utilizada	32.476,00

5.1.3 Instalações de infraestrutura

O espaço é composto por áreas administrativas, salas de aula, auditório, sala de professores, espaços para atendimento aos alunos, infraestrutura para CPA, gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral/Parcial e instalações sanitárias.

Área Administrativa

Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Sala Direção Administrativa	01	20,00
Sala Direção Acadêmica	01	20,00
Sala Reuniões	01	24,00
Sala de Professores	01	32,00
Sala de Coordenação	01	24,00
Secretaria	01	45,00
Setor Financeiro	01	20,00
Sala NDE/CPA	01	20,00
Sala de Coordenação de Estágios	02	60,00
Sala para núcleo de pesquisa	01	30,00
Sala para núcleo de extensão	01	30,00
Sala Instituto de Educação	02	60,00
Sala para núcleo de pesquisa	01	30,00
Sala para núcleo de extensão	01	30,00

Sala Instituto de Educação	02	60,00
Sala de apoio TI e multimídia	01	30,00
Total		535,00
Salas de aula		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Sala de Aula	03	170,00
Sala de Aula	03	165,00
Sala de Aula	02	96,00
Sala de Aula	12	720,00
Subtotal		1.151,00
Laboratórios		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Laboratório Biologia/Química	01	54,00
Laboratório Informática	01	48,00
Laboratório de Anatomia	01	61,00
Subtotal		163,00
Ambiente para esporte e lazer		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Área coberta	02	650,00
Espaço para atletismo	01	1.500,00
Pátio externo	01	450,00
Pátio interno	01	325,00
Piscina Aquecida Coberta 8x16 m	01	128,00
Quadras para Esporte	02	1.890,00
Quadras Esporte Polivalente	01	780,00
Subtotal		5.723,00
Auditório		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)

Auditório	01	260,00
Subtotal		260,00
Banheiros		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Banheiros Femininos	12 Fem.	80,00
Banheiros Masculinos	12 Masc.	80,00
Subtotal		160,00
Biblioteca		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Biblioteca	01	360,00
Subtotal		360,00
Locais de apoio		
Descrição	Quantidade	Área (m ²)
Almoxarifado	01	15,00
Cantina	02	145,00
Cozinha	01	14,00
Depósito	01	30,00
Estacionamento	1.500 carros	24.250,00
Subtotal		24.464,00
Área Total		32.476,00

Recursos e Equipamentos

Descrição	Quantidade
Computadores – Laboratório	22
Computadores – Biblioteca	04
Computadores – Administração	12
Aparelhos de televisão	03

Retroprojetores	02
Projektor multimídia	07

5.1.4 Biblioteca

A Biblioteca atende à comunidade acadêmica e técnica no desenvolvimento do ensino e apoio à iniciação científica e à extensão. Já conta com um acervo especializado, contemplando as áreas do conhecimento humano pertinentes aos Cursos ministrados na Instituição e a ampliação está acontecendo na medida em que as disciplinas e atividades exigem.

A Biblioteca é um órgão que está diretamente ligado à Direção da FAPAG e mantém o controle e a organização de todo o acervo da Faculdade. Criada em junho de 2006, a Biblioteca comporta, além da área destinada ao acervo e ao espaço para consulta, ambiente para leitura de jornais e revistas, espaços para estudo em grupo e estudo individual.

A Biblioteca da FAPAG conta com um espaço de 360m², sendo que o acervo atual é de 2.302 títulos com 4.120 exemplares. Além dos livros, podem ser consultadas periódicos especializados online, revistas, jornais, DVD's, entre outras mídias.

O acervo conta com toda a bibliografia básica e complementar exigidas para os Cursos ministrados, em conformidade tanto em relação aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, quanto em relação às instruções do MEC. A biblioteca conta com a assinatura da biblioteca virtual da Pearson, que atende a bibliografia complementar dos cursos de graduação, bem como possui diversos periódicos online. O Sistema informatizado da biblioteca é o Unimestre.

5.1.4.1 Objetivos

Basicamente, os objetivos são:

- Disponibilizar informações de caráter científico e técnico para a construção do conhecimento;
- Maximizar o uso do acervo bibliográfico;
- Criar metodologias que incentivem a comunidade acadêmica a frequentar a Biblioteca.

A consulta ao acervo da Biblioteca é disponibilizada aos alunos, professores, funcionários e comunidade em geral. Para a realização de empréstimo, faz-se necessária inscrição para empréstimo, sendo que o direito ao empréstimo restringe-se aos alunos regularmente matriculados em todos os níveis de ensino da FAPAG, funcionários e professores da instituição.

O prazo de empréstimo, tanto para livros, como para multimídia, é de sete (07) dias para alunos e funcionários e de quinze (15) dias para professores. Tudo isso se encontra no Regulamento de uso da biblioteca.

O número de obras a ser emprestado, simultaneamente, para alunos é de três (03) livros, e para professores é de cinco (05) livros. Obras de referência (dicionários, enciclopédias) e periódicos somente para consulta *in loco* ou fotocópia, respeitando o regulamento vigente.

Horário de Funcionamento	
De 2ª a 6ª feira:	Das 8h às 12h e das 13h30min às 22h.

5.1.4.2 Biblioteca: serviços e informatização

A Biblioteca Acadêmica da FAPAG encontra-se informatizada por meio do sistema Unimestre de bibliotecas.

5.1.4.3. Biblioteca: plano de atualização do acervo

A Mantida reserva 3% do lucro anual para reinvestimento específico na biblioteca.

5.2 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

A estrutura da Faculdade Porto das Águas é recente e continua adequada para atender os objetivos atuais. Contudo, no decorrer dos semestres letivos e implantação de novos cursos, algumas adequações e ampliações devem ser previstas:

Descrição	Área total (m ²)
Área administrativa	210,00
Salas de aula teóricas	1.160,00
Laboratórios	240,00

Biblioteca	80,00
Total de área a ser remodelada	1.690,00

A distribuição das adequações e ampliações, com quantidade, área total e período de realização são as seguintes:

Área Administrativa

Descrição	Quantidade	Área total (m ²)	Período
Sala de Coordenação de Estágios	02	60,00	2018
Sala para núcleo de pesquisa	01	30,00	2018
Sala para núcleo de extensão	01	30,00	2018
Sala Instituto de Educação	02	60,00	2018
Sala de apoio e multimeios	01	30,00	2018
Total		210,00	

Salas de aula teóricas

Descrição	Quantidade	Área total (m ²)	Período
Sala de Aula	04	200,00	2018
Sala de Aula	08	480,00	2019
Sala de Aula	08	480,00	2020
Total		1.160,00	

Laboratórios

Descrição	Quantidade	Área total (m ²)	Período
Laboratório Básico de saúde	01	50,00	2018
Laboratórios de estágio	03	90,00	2018
Laboratório Informática	01	50,00	2019
Total		240,00	

Biblioteca

Descrição	Quantidade	Área total (m ²)	Período
Ampliação	-	80,00	2019
Total		80,00	

Quanto ao acervo da Biblioteca, será aumentado semestralmente conforme as necessidades da implantação dos cursos ofertados pela Faculdade Porto das Águas.

Recursos e Equipamentos

Descrição	Quantidade	Período
Computadores – Laboratório	20	2018
Computadores - Estágios	02	2018
Computadores – Pesquisa	03	2018
Computadores – Extensão	02	2018
Computadores – Laboratório	20	2019
Computadores - Biblioteca	02	2019
Computadores - Administração	04	2016
Total a ser adquirido	53	-
Aparelhos de televisão	04	2018
Aparelhos de televisão	04	2019
Aparelhos de televisão	04	2020
Total a ser adquirido	12	-
Projeter multimídia	02	2016
Projeter multimídia	02	2017
Projeter multimídia	04	2018
Total a ser adquirido	08	-

5.3. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- IMPLANTAÇÃO INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

RECEITAS					
	2016	2017	2018	2019	2020
Anuidades / Mensalidades	R\$ 1.915.200,00	R\$ 2.106.720,00	R\$ 2.2755,60	R\$ 2.389.33,80	R\$ 2.508.804,90
Taxas / Secretária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Financeiras (Aplicação / Financiamento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA BRUTA	R\$ 1.915.200,00	R\$ 2.107.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.509.000,00
Bolsas / Descontos	R\$ 385.356,64	R\$ 424.000,00	R\$ 445.200,00	R\$ 467.500,00	R\$ 491.000,00
Inadimplência	R\$ 114.912,00	R\$ 126.500,00	R\$ 133.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 153.000,00
TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 500.268,64	R\$ 550.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 604.000,00	R\$ 634.000,00
Receita Operacional	R\$ 1.414.931,36	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 1.800.000,00
DESPESAS					
	2016	2017	2018	2019	2020
1. PESSOAL					
Docentes	R\$ 714.873,98	R\$ 785.000,00	R\$ 825.000,00	R\$ 866.000,00	R\$ 909.000,00
Técnicos e Administrativos	R\$ 28.718,49	R\$ 31.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 36.800,00	R\$ 38.100,00
Encargos	R\$ 223.162,42	R\$ 246.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 261.000,00	R\$ 274.000,00
Sub-Total 1	R\$ 965.754,89	R\$ 1.063.000,00	R\$ 1.113.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.227.000,00
2. MANUTENÇÃO					
Consumo (água, luz, condomínio)	R\$ 91.547,01	R\$ 101.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 116.000,00
Sub-Total 2	R\$ 91.547,01	R\$ 101.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 116.000,00
3. INVESTIMENTO					
Mobília	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -		R\$ -
Salas de aula	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ -
Laboratórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -
Acervo	R\$ 43.637,76	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00
Equip. Informática	R\$ -	R\$ 70.910,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	R\$ 94.381,00
Computadores	R\$ 72.161,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diversos	R\$ 13.911,26	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00
Sub-Total 3	R\$ 129.710,36	R\$ 152.910,00	R\$ 245.000,00	R\$ 261.000,00	R\$ 174.381,00
4. OUTROS					
Honorários	R\$ 24.400,00	R\$ 26.600,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.500,00	R\$ 31.000,00
Propaganda e Publicidade	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00
Treinamento	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00
Pesquisa e Extensão	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 8.640,00	R\$ 9.331,00	R\$ 10.077,00
Eventos					
Sub-Total 4	R\$ 35.400,00	R\$ 57.690,00	R\$ 62.140,00	R\$ 67.831,00	R\$ 74.077,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 1.222.412,26	R\$ 1.374.600,00	R\$ 1.526.140,00	R\$ 1.609.831,00	R\$ 582.878,23
SALDO FINAL	R\$ 192.519,10	R\$ 175.000,00	R\$ 103.860,00	R\$ 101.831,00	R\$ 210.000,00